



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, DE 06 DE AGOSTO
DE 2025, QUARTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.632, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELISSANDRA RIBEIRO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Alfredo de Castro I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.633, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Servidora **ELISANGELA DA SILVA VILTO**, Enfermeira da Família, da unidade ESF – Alfredo de Castro I para a unidade ESF – Zona Rural IV, a fim de atender as demandas organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/08/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 750/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
158453017	Vera Lúcia Cardoso Neves	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 03/08/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 02/10/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº175/2025, 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariluci Rodrigues de Oliveira	119199	Técnico em Saúde	Saúde	365 dias 25/07/2025 a 24/07/2026	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 05 de agosto de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 751/2025/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **05/08/2025**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **05/08/2025**, **aposentaria por invalidez** ao servidor **ANDRE LUIS DE AVILA ASSUNÇÃO**, matrícula n.704356, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Rondonópolis/MT 06 de Agosto de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-08-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
753/2025	164046	Alessandra de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	139190	Celia Pereira de Sousa	Docente	20 dias – a partir do dia 05/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
753/2025	1424840	Cintia Riva de Lima	Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos e Ações Culturais	02 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	01 dia – no dia 04/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
753/2025	160890	Ediandra Elen Ribeiro da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1552579	Elizabe da Silva Amaral Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	01 dia – no dia 04/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
753/2025	1558827	Giscelia Caetano da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 04/08/2025 – Licença Médica.
753/2025	160563	Ivaneide da Silva Vieira Alvares	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1555708	Jessica Pereira Soares Leal	Docente	02 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	198064	Jucelia Santana de Sena	Docente	01 dia – no dia 05/08/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

753/2025	1562218	Kathia Dos Santos Rocha	Docente	02 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1559144	Lauriane Evanely Correa	Docente	01 dia – no dia 05/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	171956	Lindomar da Rocha	Docente	02 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1562431	Lizandra Karine Mota	Docente	03 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1562547	Lorrayne Souza Barbosa Bessa	Docente	01 dia – no dia 01/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	401180	Maria Celia Gomes Dias	Docente	04 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	91189	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1554481	Micaelly Andrade Monteiro	Docente	01 dia – no dia 04/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
753/2025	104744	Neide Figueredo de Souza	Docente	01 dia – no dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	110752	Norma Aparecida Reia	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	153826	Roberia Ferreira Martins	Docente	11 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
753/2025	134180	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	14 dias – a partir do dia 31/07/2025 –Licença Médica.
753/2025	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 04/08/2025 –Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

753/2025	109878	Zildecio Moraes de Jesus	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
----------	--------	--------------------------	--------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
753/2025	89656	Leidiane Basilio da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 04/08/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
753/2025	1559628	Nayara Kassia da Silva Santos Moraes	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social Cras.	120 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
753/2025	1557667	Alline Danielle Lopes de Araujo	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 01/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1559174	Eva Karoline Martins	Agente de Combate as Endemias	120 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Maternidade.
753/2025	1562195	Gildo Ferreira de Carvalho Junior	Odontólogo da Família	03 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	189537	Magali Lorrana Nascimento de Araujo Leon	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	167118	Nilda Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	6121376	Valeria Silva Dos Santos	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 04/08/2025 –Licença Médica.
753/2025	1562322	Vilma Rodrigues do Nascimento da Silva	Auxiliar Consultório	07 dias – a partir do dia 05/08/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			Dentario da Família	
--	--	--	------------------------	--

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/08/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 737/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1563277001	Julienne Taynara Fagundes de Aquino Lins	Técnico de Enfermagem da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 18/07/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 15/11/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 69, 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designar as servidoras para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titular a servidora **Jacilene Santos Silva**, CPF ###.345.534-##, matrícula 42382002, lotada na Secretaria Municipal Adjunta de Ciências, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 52/2023, com a Empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO – COOPSERV”S**, CNPJ 02.355.192/0001-84, **CUJO OBJETIVO CORRESPONDE A ADESÃO A ARP Nº 003/2022/MUNICIPIO DE VERA-MT, PROCESSO DE COMPRA Nº 1862/2022 e Parecer Juridico nº 498/2022/SAD, PELO TEMPO QUE PERDURAR O CONTRATO COM ESTE FORNECEDOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONOPOLIS-MT.**

Art. 2º Designar a servidora **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## , Matrícula 1558990, lotada na Secretaria Municipal Adjunta de Ciências, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º d agosto de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025(02/01/2025)**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Em 06/08/2025 às 08:58 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 25/2025, para atendimento do Objeto: **“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DENOMINADO DISCO DE CORTE DIAMANTADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”**

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia **23/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **28/07/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 26.337.655/0001-43

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128221	00031671	DISCO DE CORTE DE 14 POLEGADAS, PARA CORTE DE CALÇADA E ASFALTO. DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM. DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM.	Unidade	188	R\$289,00	R\$54.332,00

EMPRESA: ISMANE DOS SANTOS GENTIL – CNPJ: 56.970.083/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128221	00031671	DISCO DE CORTE DE 14 POLEGADAS, PARA CORTE DE	Unidade	188	R\$227,77	R\$42.820,76



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			CALÇADA E ASFALTO. DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM. DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: JOSE JADIR FACCIO - ME – CNPJ: 06.982.999/0001-06

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128221	00031671	DISCO DE CORTE DE 14 POLEGADAS, PARA CORTE DE CALÇADA E ASFALTO. DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM. DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM.	Unidade	188	R\$324,00	R\$60.912,00

EMPRESA: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA – CNPJ: 28.280.788/0001-56

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128221	00031671	DISCO DE CORTE DE 14 POLEGADAS, PARA CORTE DE CALÇADA E ASFALTO. DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM. DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM	Unidade	188	R\$298,97	R\$56.206,36



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

A qual encaminhou tempestivamente via comprovação eletrônica, sua proposta e documentação.

Após análise da proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionada.

EMPRESA: ISMANE DOS SANTOS GENTIL – CNPJ: 56.970.083/0001-04

Valor total da proposta, R\$42.820,76 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa, pois apresentou proposta de **menor valor por item**, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:10

Rondonópolis, 06 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 25/2025, aberta do dia **23/07/2025 a 28/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DENOMINADO DISCO DE CORTE DIAMANTADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: ISMANE DOS SANTOS GENTIL – CNPJ: 56.970.083/0001-04

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128221	00031671	DISCO DE CORTE DE 14 POLEGADAS, PARA CORTE DE CALÇADA E ASFALTO. DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM. DIÂMETRO DO FURO INTERNO: 25,4 MM.	Unidade	188	R\$227,77	R\$42.820,76

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Em 31/07/2025 às 16:27 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT , Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 31/2025, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”**.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 25/05/2025 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 30/07/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ: 02.572.467/0001-31

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	121044	214476-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X CAMPO GRANDE - MS.	Unidade	22	R\$281,43	R\$6.191,42
02	121043	0007760	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X CAMPINAS - SP.	Unidade	32	R\$555,45	R\$17.774,40
03	121046	00022023	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X CUIABÁ - MT	Unidade	15	R\$125,90	R\$1.888,53
04	121039	266383-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X ALTA FLORESTA MT.	Unidade	10	R\$392,52	R\$3.925,18
05	121048	214476-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS	Unidade	22	R\$302,16	R\$6.647,63



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			- MT X GOIÂNIA - GO.				
06	121057	214476-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X UBERLÂNDIA MG.	Unidade	12	R\$285,87	R\$3.430,46

Após a verificação e análise da documentação enviada pela **EMPRESA: P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ: 02.572.467/0001-31** a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$39.857,61 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:45

Rondonópolis, 31 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 31/2025, aberta do dia **25/07/2025 a 30/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - CNPJ: 02.572.467/0001-31

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	121044	214476-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X CAMPO GRANDE - MS.	Unidade	22	R\$281,43	R\$6.191,42
02	121043	0007760	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X CAMPINAS - SP.	Unidade	32	R\$555,45	R\$17.774,40
03	121046	00022023	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X CUIABÁ - MT	Unidade	15	R\$125,90	R\$1.888,53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

04	121039	266383-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X ALTA FLORESTA MT.	Unidade	10	R\$392,52	R\$3.925,18
05	121048	214476-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X GOIÂNIA - GO.	Unidade	22	R\$302,16	R\$6.647,63
06	121057	214476-0	PASSAGEM TERRESTRE - PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X UBERLÂNDIA MG.	Unidade	12	R\$285,87	R\$3.430,46

Rondonópolis-MT, 31 de Julho de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

Em 05/08/2025 às 10:56 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 60/2025, para atendimento do Objeto: **”AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, VISANDO O EVENTO DENOMINADO PROJETO “CAFÉ COM CONTADOR”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA”.**

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/08/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128344	330029-3	CANECA PERSONALIZADA, EM MATERIAL PORCELANA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, NA COR PRETA, COM ALÇA, A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	R\$43,90	R\$4.390,00

EMPRESA: CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.473.549/0001-97

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128344	330029-3	CANECA PERSONALIZADA, EM MATERIAL PORCELANA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, NA COR PRETA, COM ALÇA, A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA	Unidade	100	R\$45,30	R\$4.530,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02

Valor total da proposta: R\$4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.
Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão as 11:04 horas.

Rondonópolis, 05 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 60/2025, aberta do dia **29/07/2025 a 01/08/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, VISANDO O EVENTO DENOMINADO PROJETO “CAFÉ COM CONTADOR”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128344	330029-3	CANECA PERSONALIZADA, EM MATERIAL PORCELANA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, NA COR PRETA, COM ALÇA, A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	R\$43,90	R\$4.390,00

Valor total da proposta: R\$4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**1º AVISO DE ADENDO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.**

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHOS ADEQUADOS, BEM COMO ABRANGERÁ O SUPORTE NAS ATIVIDADES DE LEILÃO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS E NÃO RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS PRAZOS LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”

Conforme solicitação por meio do OFÍCIO nº 938/2025/SEMOB:

Fica adicionado um adendo ao Termo de Referência, alterando a redação do item 22.5.6.1 e 5.10.1 do edital, que passa a vigorar com o seguinte texto:

- 22.5.6.1 e 5.10.1 = Apólice de seguro de responsabilidade civil contra roubo, furto, danos da natureza, danos materiais e pessoais a terceiros, com valor de cobertura não inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com comprovação de pagamento da apólice vigente, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.**

A presente alteração se justifica, pois a exigência imediata da apólice poderia restringir indevidamente a participação de potenciais interessados, ferindo o princípio da competitividade. Conceder um prazo razoável para a apresentação do seguro, após a formalização do credenciamento, garante que a proteção necessária seja estabelecida no início da prestação dos serviços, alinhando-se com a finalidade do contrato e o interesse público.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2025.

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025**

OBJETO: Formalização da demanda para aquisição de **ADUELAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – CODER.

Informamos que esta comissão permanente de licitação constituída pela resolução 051 de março de 2025, seguindo a ordem de classificação estabelecida em ata da sessão do pregão supracitado, em conformidade com a declaração expressa dos mesmos no processo licitatório, HOUVE A DESISTÊNCIA DE TODOS OS LICITANTES, em adjudicar os itens, assim não resta outra alternativa a não ser declarar como fracassado o Pregão Presencial SRP nº 013/2025.

Sem mais, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Afixa-se e publica-se.

Rondonópolis-MT 06 de agosto de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E FELINA, SECA E ÚMIDA, DE DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS E ASSISTIDOS PELO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CIBEAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 20/08/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 28/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/07/2025 12:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.500,00
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.500,00
3	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
4	DIPAR FERRAGENS LTDA	R\$ 4.745,20
5	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 4.189,60
6	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
7	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
8	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2.249,80
9	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
10	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.998,00
11	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R\$ 1.800,00
12	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R\$ 970,00
13	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
14	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 359,50
15	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 448,50
16	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 738,00
17	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 705,50
18	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 1.779,50
19	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.401,50
20	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 680,00
21	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 710,00
22	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
23	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
24	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2.229,50
25	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 143,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

26	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 572,90
27	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 2.588,00
28	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 3.926,00
29	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 7.222,00
30	BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6.300,00
31	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 2.054,50
32	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2.689,50
33	INSTRULABOR LICITACAO LTDA	R\$ 22.920,00
34	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 228,60
Total:		R\$ 86.649,10

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 86/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ 26729755000115
Endereço GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO		Nº 440
Bairro JARDIM VALE DAS PEROBAS	Cidade ARAPONGAS	CEP 86709742
Email fortesinal@fortesinal.com.br		Telefone (43) 30553180

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	3463	BOTA DE SEGURANÇA, CALÇADO CANO LONGO, TAMANHO MÍNIMO DO CANO 34 CM, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. FORRO SIMPLES. SOLADO ANTIDERRAPANTES. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO UNISSEX, NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	"Cartom 300Bf Ca 51055" - "Cartom 300Bf Ca 51055"	PAR	100,00	R\$ 35,0000	R\$ 3.500,00
2	14074	BOTINA CALÇADO DE SEGURANÇA, MODELO BLATT OU CANO MÉDIO, COM BICO DE AÇO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO LATERAL EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE	"Cartom Tp081aço Ca 29390" - "Cartom Tp081aço Ca 29390"	PAR	100,00	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS LEVE E MACIA, E A SEGUNDA COM MAIOR RESISTÊNCIA A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM LOCAIS ONDE HAJA RISCO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU OBJETOS PESADOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
Valor total							R\$ 9.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.888/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 85, da Lei nº 8.888/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DIPAR FERRAGENS LTDA		CNPJ 16868674000142
Endereço ABILIO LOTARIO MACHRY		Nº 437
Bairro NOVO ATLANTICO	Cidade ERECHIM	CEP 99705174
Email diparferragens@gmail.com		Telefone (54) 84326813

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
4	127686	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO, PAREDE DUPLA, DOBRÁVEL, COM FAIXA REFLETIVA, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE SEMIFLEXÍVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 METROS DE ALTURA POR 60 CM DE LARGURA. INDICADO PARA DEMARCAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM ÁREAS DE RISCO OU RESTRIÇÃO DE ACESSO. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Epi360 - Epi360	Unidade	20,00	R\$ 237,2600	R\$ 4.745,20
Valor total							R\$ 4.745,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DIPAR FERRAGENS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 88/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	CNPJ 24402903000167
Endereço TUIUTI	Nº 4640
Bairro JARDIM COLINA VERDE	Cidade MARINGÁ
Email comercial@nacionalsafety.com.br	CEP 87043720
	Telefone (44) 31232264

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
5	17637	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA / CINTURÃO, TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM COURO CALIBRADO E CURTIDO AO TANINO. FORRADO COM ESPUMA D20 E RECOBERTO COM COURO CURTIDO AO CROMO. COM PORTA FERRAMENTAS, TALABARTE VULCANIZADO, DUAS ARGOLAS EM D, DOIS MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO COM DUPLA TRAVA SENDO UM EM CADA EXTREMIDADE.	Degoma ster Ca 46140 - Degoma ster Ca 46140	Unidade	10,00	R\$ 418,9600	R\$ 4.189,60
8	127689	TRAVA-QUEDA EM AÇO INOX, DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; UTILIZADO PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12 MM; ALAVANCA DE POSICIONAMENTO, PARA SUBIR E DESCER LIVREMENTE; TRAVA DE POSICIONAMENTO. CARGA DE RUPTURA DE NO MÍNIMO 25KN.	Degoma ster - - Degoma ster -	Unidade	10,00	R\$ 224,9800	R\$ 2.249,80
24	125821	PROTETOR DE OUVIDO, CIRCUM - AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESTINADO A PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUÍDOS SUPERIORES A 85 DECIBÉIS.	Protect Ca 49548 - Protect Ca 49548	Unidade	50,00	R\$ 44,5900	R\$ 2.229,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
28	16128	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE B, ERGONÔMICO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM SUSPENSÃO COM AJUSTES POR MEIO DE SISTEMA DESLIZANTE, COM JUGULAR FEITA EM TIRAS ABSORVENTES DE SUOR PROJETADAS PARA NÃO IRRITAR A PELE E SLOTS PARA ADIÇÃO DE PROTETORES AURICULARES E FACIAIS, COM QUEIXEIRA. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Camper Ca 34414 - Camper Ca 34414	Unidade	200,00	R\$ 19,6300	R\$ 3.926,00
29	115375	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE A, ERGONÔMICO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM SUSPENSÃO COM AJUSTES POR MEIO DE SISTEMA DESLIZANTE, COM JUGULAR FEITA EM TIRAS ABSORVENTES DE SUOR PROJETADAS PARA NÃO IRRITAR A PELE E SLOTS PARA ADIÇÃO DE PROTETORES AURICULARES E FACIAIS, COM QUEIXEIRA. COR E TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E	Camper Ca 34414 - Camper Ca 34414	Unidade	200,00	R\$ 36,1100	R\$ 7.222,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Valor total							R\$ 19.816,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.888/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.888/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ 52815475000130
Endereço PORTAO		Nº 857
Bairro LIRA	Cidade ESTÂNCIA VELHA	CEP 93615240
Email contato@rgkprodutos.com.br		Telefone (51) 81012959

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
10	125849	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FPS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. O PRODUTO DEVE OFERECER MUITA RESISTÊNCIA À ÁGUA E SUOR POR NO MÍNIMO 4 HORAS; SER HIPOALÉRGICO; USO DIÁRIO; RÁPIDA ABSORÇÃO; AÇÃO HIDRATANTE; NÃO COMEDOGÊNICO; SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES APÓS DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120 ML;	Koch - P. Solar 60 120	Unidade	200,00	R\$ 9,9900	R\$ 1.998,00
						Valor total	R\$ 1.998,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.888/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.888/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI S LTDA		CNPJ 37853101000115
Endereço MANOEL JOSE DE ARRUDA		Nº 1700
Bairro PRAIEIRO	Cidade CUIABÁ	CEP 78070500
Email CONSTRUFERMT@HOTMAIL.COM		Telefone (65) 96925213

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
11	127691	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM X 5 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO). PRODUTO À BASE DE POLÍMERO E ADESIVO ACRÍLICO, APROPRIADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 (UM) ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Afa - Afa	Unidade	100,00	R\$ 18,0000	R\$ 1.800,00
12	6999	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Plastcor - Plastcor	Unidade	100,00	R\$ 9,7000	R\$ 970,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Valor total	R\$ 2.770,00
--------------------	---------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

Página: 2 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES
FERRAMENTAS E EPI S LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SSG SOLUCOES LTDA		CNPJ 46973126000143
Endereço Três		Nº S/N
Bairro CENTRO AMERICA	Cidade CUIABÁ	CEP 78053792
Email comercial@ssg-solucoes.com		Telefone (65) 96860011

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Valor unit.	Valor tot.
14	118137	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPREME, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL. DEVE OFERECER EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AOS PRODUTOS CORROSIVOS. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS, TÉRMICOS E QUÍMICOS. CANO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Vabene - Luva Latex Flocada	Unidade	50,00	R\$ 7,1900	R\$ 359,50
18	18992	MÁSCARA - RESPIRADOR	Plastcor	Unidade	50,00	R\$ 35,5900	R\$ 1.779,50

Página: 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM BORDA INTERNA PARA VEDAÇÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PRESILHAS E TIRANTES DUPLOS REGULÁVEL. O PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS, E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	- C.A. 39429				
20	115373	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CLASSE PFF-1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E/OU NÉVOAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Plastcor - C.A.388 10	Unidade	500,00	R\$ 1,3600	R\$ 680,00
26	2532	AVENTAL DE PROTEÇÃO EM RASPA DE COURO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 1,20 M; LARGURA DE 0,60 M; POSSUIR TIRA DE AJUSTE PARA O PESCOÇO COM REBITE E CINTURA COM FIVELAS	Luma - Ca 47662	Unidade	10,00	R\$ 57,2900	R\$ 572,90

Página: 2 de 4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		METÁLICAS PARA AJUSTE NAS COSTAS; INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RESPINGOS DE MATERIAIS EM FUSÃO, OPERAÇÃO DE SOLDA E CORTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
27	125845	BONÉ DE SEGURANÇA MODELO ÁRABE CONFECCIONADO EM HELANCA COM PROTEÇÃO UV, COM CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA, ABA REFORÇADA TIPO BICO DE PATO, TIRA INTEIRIÇA EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. PRODUTO DEVE OFERECER PROTEÇÃO DA CABEÇA, ORELHAS, NUCA E PESCOÇO. PERSONALIZADO COM SERIGRAFIA FRONTAL A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHO E COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Marseg - C.A. 44233	Unidade	200,00	R\$ 12,9400	R\$ 2.588,00
31	5611	TRENA DE AÇO, COM TRAVA, COMPRIMENTO 10 METROS, FITA NA COR AMARELA GRADUADA EM MILÍMETROS COM ACABAMENTO FOSCO (EVITA REFLEXOS EM TRABALHOS EXTERNOS), LARGURA 33 MM, EMBALAGEM CONTENDO 01(UMA) UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Carbogr afite - Mwl Mwl 1010 10M	Unidade	50,00	R\$ 41,0900	R\$ 2.054,50
Valor total							R\$ 8.034,40

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SSG SOLUCOES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		CNPJ 26950671000107
Endereço ALBERTO PASQUALINI		Nº 64
Bairro CENTRO	Cidade TAQUARUÇU DO SUL	CEP 98410000
Email liceri@liceri.com.br		Telefone (55) 98428062

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
15	124410	LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, CONFECCIONADA COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	Mbx - Nitriq+ Lisa	PAR	50,00	R\$ 8,9700	R\$ 448,50
16	1763	LUVA DE SEGURANÇA, PIGMENTADA, TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE	Mbx - Cottonix	PAR	300,00	R\$ 2,4600	R\$ 738,00
17	8663	LUVA DE SEGURANÇA TIPO VAQUETA, MODELO PETROLEIRA, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, CONFECCIONADA EM COURO	Mbx - Couropr o	PAR	50,00	R\$ 14,1100	R\$ 705,50

Página: 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

		BOVINO, TIPO TOTAL, COM FORMATO DE CINCO DEDOS, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM ELÁSTICO NO PUNHO PARA AJUSTE. OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO AS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
32	13941	TRENA LONGA, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 50 METROS, LARGURA DA FITA 13 MM, EM FIBRA DE VIDRO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPERFÍCIE EMBORRACHADA.	Fertak - 8013	Unidade	50,00	R\$ 53,7900	R\$ 2.689,50
34	3438	PERNEIRA 3 TALAS SOLDADA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE POLIETILENO AFIXADAS ATRAVÉS DE COSTURAS ELETRÔNICAS. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTES, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NEVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO O PAR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO UNIVERSAL.	Marseg - Marseg	PAR	10,00	R\$ 22,8600	R\$ 228,60
Valor total							R\$ 4.810,10

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM
GERAL LTDA

Prefeito

Página: 3 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ 37667772000191
Endereço TORRES (NUC HAB CPA I)		Nº 22
Bairro MORADA DA SERRA	Cidade CUIABÁ	CEP 78055110
Email alexandreamaral.agape@gmail.com		Telefone (65) 99951844

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
19	118642	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDA ELETRÔNICA, PRODUTO DEVERÁ POSSUIR: RESISTÊNCIA A FAÍSCAS DE SOLDA E PARTÍCULAS VOLANTES. VISOR COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA PROTEÇÃO TOTAL CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA. SISTEMA ELETRÔNICO PERMITE ALTERAÇÃO DA TONALIDADE. REGULAGENS DE CARNEIRA COM CATRACA. ROTAÇÃO DA MÁSCARA EM 180°. BATERIA COM PILHAS DE LÍCIO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO SOLAR FRONTAL. MATERIAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Galzer - Galzer	Unidade	50,00	R\$ 108,0300	R\$ 5.401,50
25	514	PROTETOR AUDITIVO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL SILICONE, ANTI-ALÉRGICO, COM	Ump - Ump	Unidade	100,00	R\$ 1,4300	R\$ 143,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	CORDÃO EM POLIPROPILENO, COM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR O PRODUTO, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 DB. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
Valor total						R\$ 5.544,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		CNPJ 51740794000160
Endereço SAIRA OURO		Nº 210
Bairro JARDIM UNIVERSIDADE	Cidade ARAPONGAS	CEP 86702820
Email ynemed.saude@gmail.com		Telefone (43) 91494565

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
21	18570	MÁSCARA DE PROTEÇÃO MODELO N95 CLASSE PFF-2, RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF-2 CONTRAPARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR. RECOMENDADO PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO TB (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS).	Kdu - Máscara De Proteção o Modelo N95 Classe Pff-2, Respi	Unidade	500,00	R\$ 1,4200	R\$ 710,00
						Valor total	R\$ 710,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática

Página: 1 de 2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Prefeito

Página: 2 de 2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		CNPJ 52660559000141
Endereço João Bento		Nº 1603
Bairro DUQUE DE CAXIAS	Cidade CUIABÁ	CEP 78043394
Email bhtrepresentacoes@gmail.com		Telefone (65) 99083055

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
30	4514	CONE DE SINALIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, BASE DE NO MÍNIMO 40MM, FABRICADO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, COM FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA). FABRICADO DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	Plastcor - Semiflex ível	Unidade	100,00	R\$ 63,0000	R\$ 6.300,00
						Valor total	R\$ 6.300,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor INSTRULABOR LICITACAO LTDA		CNPJ 34514779000185
Endereço DONA AMBROSINA DO CARMO BUONAGUIDE		Nº 262
Bairro REGIAO CENTRAL	Cidade CAIEIRAS	CEP 07700135
Email instrulabor@instrulabor.com.br		Telefone (11) 44418611

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
33	15044	TRENA DIGITAL A LASER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,7 V (1250 MAH); BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO- USB; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: ENTRE 0,01 E 100 M; CLASSE LASER: 2; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 1,0 MM A 1,5 MM; TEMPO DE MEDIÇÃO MÉDIO 0,5 SEGUNDO; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 4 SEGUNDOS; UNIDADES DE MEDIDA: METRO, CENTÍMETRO E MILÍMETRO; EQUIPAMENTO RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E A POEIRA.	Formis - For-110	Unidade	100,00	R\$ 229,2000	R\$ 22.920,00
						Valor total	R\$ 22.920,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 28/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

INSTRULABOR LICITACAO LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

Em 05/08/2025 às 10:56 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 60/2025, para atendimento do Objeto: **”AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, VISANDO O EVENTO DENOMINADO PROJETO “CAFÉ COM CONTADOR”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA”.**

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/08/2025** às **17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128344	330029-3	CANECA PERSONALIZADA, EM MATERIAL PORCELANA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, NA COR PRETA, COM ALÇA, A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	R\$43,90	R\$4.390,00

EMPRESA: CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.473.549/0001-97

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
-----------	--------	------------	-------	---------	------------	----------------	-------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1	128344	330029-3	CANECA PERSONALIZADA, EM MATERIAL PORCELANA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, NA COR PRETA, COM ALÇA, A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSAO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	R\$45,30	R\$4.530,00
---	--------	----------	--	---------	-----	----------	-------------

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02

Valor total da proposta: R\$4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.
Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão as 11:04 horas.

Rondonópolis, 05 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 60/2025, aberta do dia **29/07/2025 a 01/08/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS, VISANDO O EVENTO DENOMINADO PROJETO "CAFÉ COM CONTADOR", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA"**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128344	330029-3	CANECA PERSONALIZADA, EM MATERIAL PORCELANA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, NA COR PRETA, COM ALÇA, A PERSONALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DE IMAGENS RESISTENTE A LAVAGENS E CALOR, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	100	R\$43,90	R\$4.390,00

Valor total da proposta: R\$4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

1º AVISO DE ADENDO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/1997), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PÁTIO E GUINCHOS ADEQUADOS, BEM COMO ABRANGERÁ O SUPORTE NAS ATIVIDADES DE LEILÃO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS E NÃO RETIRADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS PRAZOS LEGAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”

Conforme solicitação por meio do OFÍCIO nº 938/2025/SEMOB:

Fica adicionado um adendo ao Termo de Referência, alterando a redação do item 22.5.6.1 e 5.10.1 do edital, que passa a vigorar com o seguinte texto:

- 22.5.6.1 e 5.10.1 = Apólice de seguro de responsabilidade civil contra roubo, furto, danos da natureza, danos materiais e pessoais a terceiros, com valor de cobertura não inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com comprovação de pagamento da apólice vigente, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.**

A presente alteração se justifica, pois a exigência imediata da apólice poderia restringir indevidamente a participação de potenciais interessados, ferindo o princípio da competitividade. Conceder um prazo razoável para a apresentação do seguro, após a formalização do credenciamento, garante que a proteção necessária seja estabelecida no início da prestação dos serviços, alinhando-se com a finalidade do contrato e o interesse público.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2025.

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025**

OBJETO: Formalização da demanda para aquisição de **ADUELAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – CODER.

Informamos que esta comissão permanente de licitação constituída pela resolução 051 de março de 2025, seguindo a ordem de classificação estabelecida em ata da sessão do pregão supracitado, em conformidade com a declaração expressa dos mesmos no processo licitatório, **HOUVE A DESISTÊNCIA DE TODOS OS LICITANTES**, em adjudicar os itens, assim não resta outra alternativa a não ser declarar como fracassado o Pregão Presencial SRP nº 013/2025.

Sem mais, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Afixa-se e publica-se.

Rondonópolis-MT 06 de agosto de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E FELINA, SECA E ÚMIDA, DE DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS E ASSISTIDOS PELO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CIBEAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 20/08/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 28/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/07/2025 12:30:00 no site: <https://bilcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.500,00
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.500,00
3	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
4	DIPAR FERRAGENS LTDA	R\$ 4.745,20
5	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 4.189,60
6	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
7	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
8	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2.249,80
9	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
10	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.998,00
11	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R\$ 1.800,00
12	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R\$ 970,00
13	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
14	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 359,50
15	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 448,50
16	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 738,00
17	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 705,50
18	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 1.779,50
19	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.401,50
20	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 680,00
21	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 710,00
22	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
23	ITEM FRACASSADO	R\$ 0,00
24	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2.229,50
25	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 143,00
26	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 572,90
27	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 2.588,00
28	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 3.926,00
29	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 7.222,00

Página: 1 de 2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

30	BHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6.300,00
31	SSG SOLUCOES LTDA	R\$ 2.054,50
32	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2.689,50
33	INSTRULABOR LICITACAO LTDA	R\$ 22.920,00
34	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 228,60
Total:		R\$ 86.649,10

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 229/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Kellen Divina dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009 e sua suplente a servidora Kellen Divina dos Santos, Matrícula nº 207063003, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	120/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	01/08/2025 a 31/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 91/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 230/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Kellen Divina dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009 e sua suplente a servidora Kellen Divina dos Santos, Matrícula nº 207063003, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Conceito Serviços Técnicos Eireli	121/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	01/08/2025 a 31/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 92/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 231/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009 e sua suplente a servidora Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº 215040005, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	324/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	01/08/2025 a 31/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 152/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.943 de 09/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 232/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Rosana Cristina Rossi Vanzeli**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009 e sua suplente a servidora Rosana Cristina Rossi Vanzeli, Matrícula nº 215040005, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Conceito Serviços Técnicos Eireli	439/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	01/08/2025 a 31/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 153/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.943 de 09/05/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 233/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Rafael Dias Puppo**, e sua suplente a servidora, **Alana Openkowski Ferraz**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Rafael Dias Puppo, Matrícula nº. 219436, e sua suplente a servidora, Alana Openkowski Ferraz, Matrícula nº 1561555, como responsáveis pelo controle e execução da ata discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Raça & Dancin Confecções Ltda	183/2024	Aquisição de camisetas e uniformes.	09/10/2024 a 09/10/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2025.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 136 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **112/2025**, firmado com a empresa **JJF MÁQUINAS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor Lucas Zebulon Gonzaga Pereira, matrícula 1563670, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 112/2025**, celebrado entre a empresa **JJF MAQUINAS LTDA** - CNPJ sob o nº 06.982.999/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é aquisição de trator cortador de grama tipo giro zero, sistema de direção 360°, em atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, do Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar a servidora Catrianni De Freitas Itacarambi Correa, Matrícula 1563742, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº 112/2025, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de JUNHO de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 138 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **111/2025**, firmado com a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **Lucas Zebulon Gonzaga Pereira, matrícula 1563670**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 111/2025**, celebrado entre a empresa torino comercial de veiculos ltda - CNPJ sob o nº 02.416.362/0001-93 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é aquisição de caminhão automotor tipo 3/4, equipado com carroceira carga seca zero km, conforme especificações detalhadas no termo de referência e no edital, em atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, do Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar a servidora **Catrianni De Freitas Itacarambi Correa, Matrícula 1563742**, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº111/2025, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de JUNHO de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 108, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe técnica responsável pela análise da capacitação e dos requisitos de natureza qualitativa dos interessados no Chamamento Público nº 03/2025, de acordo com os limites e critérios definidos em edital.

Servidor	Matrícula	Cargo
Daniel Viana Alves	1563645	Superintendente de Trânsito
Kamila Farias Corrêa de Carvalho	1563664	Assessoria de Engenharia, Planejamento e Sinalização Viária
Fábio Lopes Nunes	41513	Analista Instrumental – Agente de Fiscalização de Trânsito

Parágrafo único. O referido chamamento público tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, objeto de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), com a disponibilização de pátio e guinchos adequados, bem como suporte às atividades de leilão dos veículos custodiados e não retirados por seus proprietários nos prazos legais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 5 de agosto de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 342/2025 de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 181/2024**, firmado com a empresa **LESTE GAS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Núcleo de Suporte à Saúde da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 181/2024**, celebrado entre a empresa **LESTE GAS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.153.073/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames para atender as demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **13/09/2024 à 13/09/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **IZADHORA CARDOSO DE ALMEIDA COUTO**, matrícula: 6121277001, função: **Supervisora de Distrito Sanitário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **30/07/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 343/2025 de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 73/2025**, firmado com a empresa **ADRIANO DOS REIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula: 164488, função: **Gerente de Divisão de Manutenção**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 73/2025**, celebrado entre a empresa **ADRIANO DOS REIS LTDA**, CNPJ sob o nº 26.766.947/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Contratação de empresa para o fornecimento de Arla 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, conforme especificação e quantitativos estabelecidos netes edital” com prazo de vigência de **13/06/2025 à 13/06/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, matrícula: 15210, função: **Apoio Instrumental – Perfil Motorista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 344/2025 de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 533/2024**, firmado com a empresa **JOSÉ VALTER BRAGA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LILIAN MELO MENDES CAMPOS**, matrícula: 106712-3, função: **Coordenadora Administrativa**, lotada na unidade de saúde CEDERO (Centro de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 533/2024**, celebrado entre a empresa **JOSÉ VALTER BRAGA**, CNPJ sob o nº 08.805.762/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em Endocrinologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de Rondonópolis (CEDERO)” com prazo de vigência de **11/07/2025 à 10/01/2026 – 01º ADITIVO – CEDERO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **11/07/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 346/2025 de 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **118/2025**, firmado com a empresa **CLÍNICA CONECTAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953, função: **Enfermeira – CAPS IJ**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **118/2025**, celebrado entre a empresa **CLÍNICA CONECTAR LTDA**, CNPJ sob o nº 45.440.705/0001-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviço de Psicoterapia Individual e em Grupo(...)para Atender a Demanda Gerada nas Unidades de Saúde sob gestão do Município de Rondonópolis/MT” com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026 – CAPS IJ**.

Art. 2º. Designar a servidora **RAFFAELLA PHAOLLA MORIGI**, matrícula: 1553800.3, função: **Professora de Educação Física – CAPS IJ**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **10/04/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 23/06/2025 , com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Acsa Borghetti Silva (ARPA), Leandro Weber Viegas (ACIR), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR).

Assunto:

Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação para substituição da Ponte 85, por Bueiro Celular na região do Café, zona rural do município de Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Álvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise do processo de licenciamento ambiental referente à intervenção em APP, cuja finalidade é a substituição da ponte de madeira (denominada Ponte 85) por bueiro celular em estrada vicinal da região do Café.

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a viabilidade ambiental da intervenção sobre curso hídrico intermitente sem denominação, afluente do Córrego Arareau, localizada nas coordenadas geográficas: S 16°09'28.15" / W 54°33'53.43".

A obra proposta contempla a remoção de ponte de madeira em precário estado de conservação e sua substituição por bueiro duplo celular de concreto armado pré-moldado 2,50x2,50m, com extensão total de 10,00m, incluindo alas de entrada e saída. A área total de intervenção em APP, conforme o estudo técnico, é de 640,94 m².

Os estudos ambientais apresentados incluem memorial descritivo, projeto executivo da obra de arte corrente, estudo hidrológico, caracterização da vegetação a ser suprimida, matriz de impactos ambientais com respectivas medidas mitigadoras, plano de controle ambiental (PCA) e cronograma de execução.

O empreendimento é de utilidade pública, com impacto positivo na trafegabilidade e segurança viária da população rural da região. Os impactos negativos identificados durante a implantação da obra são temporários e mitigáveis, estando previstos os controles adequados para conservação do solo, da vegetação remanescente, fauna local e do corpo hídrico.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

A Comissão Técnica é favorável à autorização da intervenção em APP para substituição da Ponte 85, recomendando que:

- 1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;**
- 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 619,11 m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário;**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;**
- 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;**
- 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.**

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2025.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Acsa Borghetti Silva (ARPA) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira (SANEAR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 23/06/2025 , com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Acsa Borghetti Silva (ARPA), Leandro Weber Viegas (ACIR), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR).

Assunto:

Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação para substituição da Ponte 86, por Bueiro Celular na região do Café, zona rural do município de Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Álvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise do processo de licenciamento ambiental referente à intervenção em APP, cuja finalidade é a substituição da ponte de madeira (denominada Ponte 86) por bueiro celular em estrada vicinal da região do Café.

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a viabilidade ambiental da intervenção sobre curso hídrico intermitente sem denominação, afluente do Córrego Arareau, localizada nas coordenadas geográficas: S 16°10'23.11" / W 54°34'16.71".

A obra proposta contempla a remoção de ponte de madeira em precário estado de conservação e sua substituição por bueiro duplo celular de concreto armado pré-moldado 2,50x2,50m, com extensão total de 7,00m, incluindo alas de entrada e saída. A área total de intervenção em APP, conforme o estudo técnico, é de 619,11 m².

Os estudos ambientais apresentados incluem memorial descritivo, projeto executivo da obra de arte corrente, estudo hidrológico, caracterização da vegetação a ser suprimida, matriz de impactos ambientais com respectivas medidas mitigadoras, plano de controle ambiental (PCA) e cronograma de execução.

O empreendimento é de utilidade pública, com impacto positivo na trafegabilidade e segurança viária da população rural da região. Os impactos negativos identificados durante a implantação da obra são temporários e mitigáveis, estando previstos os controles adequados para conservação do solo, da vegetação remanescente, fauna local e do corpo hídrico.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

A Comissão Técnica é favorável à autorização da intervenção em APP para substituição da Ponte 86, recomendando que:

- 1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;**
- 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 640,94 m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário;**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;**
- 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;**
- 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.**

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2025.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Acsa Borghetti Silva (ARPA) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira (SANEAR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 23/06/2025 , com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Acsa Borghetti Silva (ARPA), Leandro Weber Viegas (ACIR), Denize Maria Sodr  de Oliveira (SANEAR).

Assunto:

1. Interv  o em  rea De Preserva  o Permanente para a instala  o de tubula  es e a inser  o de parte do paiol de areia do empreendimento denominado Draga NSF, conforme descrito no PCA apresentado no per metro urbano do munic pio de Rondon polis – MT.

An lise do Plano de Controle Ambiental da Draga NSF: Necessidade de Detalhamento das Interv  es em APP e Conformidade com o C digo Florestal

Em 23 de junho de 2025, a Comiss o T cnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondon polis-MT analisou o Plano de Controle Ambiental (PCA) da Draga NSF (CNPJ: 18.067.135/0001-30) para o licenciamento de sua amplia  o. O foco central foi avaliar as interven  es propostas em  rea de Preserva  o Permanente (APP), especificamente para a instala  o de tubula  es e uma parte do paiol de areia.   crucial destacar que, conforme o C digo Florestal (Lei n  12.651/2012), a utiliza  o de APP   restrita a casos de utilidade p blica, interesse social ou baixo impacto ambiental, que devem ser devidamente comprovados e justificados.

A Draga NSF, cuja atividade principal   a extra  o e beneficiamento de areia, cascalho ou pedregulho, planeja expandir suas opera  es, incluindo a adi  o de tr s novas dragas e a constru  o de uma rampa fluvial. Para transportar a areia do Rio Vermelho at  o paiol, a empresa prop e interven  o na APP para instalar tubula  es. Al m disso, uma parte do paiol de areia ser  constru da dentro dos limites da APP.

O PCA descreve a interven  o para as tubula  es como "m nima", mas n o fornece a quantifica  o exata da  rea em metros quadrados (m ) a ser impactada. Em rela  o ao paiol, o documento menciona que "uma pequena parte do paiol de areia ficou inserido dentro dos limites da APP (Figura 1)". Embora o mapa (Figura 1) mostre a  rea do paiol sobreposta   APP, sua quantifica  o em m  n o est  detalhada no texto. As  nicas informa  es apresentadas s o a " rea total do im vel" de 17,44 ha e a " rea de Preserva  o Permanente" de 2,49 ha, sem especificar a  rea exata da interven  o do paiol. O PCA apresenta as seguintes medidas para as interven  es na APP: para as tubula  es, a recupera  o da  rea ser  por regenera  o natural adjacente, sem a necessidade de plantio de mudas. Para o paiol de areia, uma barreira de sol ser  criada para reduzir o escoamento superficial para a APP durante chuvas. Ap s o t rmino das opera  es, ser o adotadas pr ticas de recupera  o ambiental, como replantio de vegeta  o nativa e controle de eros o.

A Comiss o T cnica, ap s analisar o PCA, estabeleceu as seguintes recomenda  es:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

A quantificação das Áreas de Intervenção em metros quadrados (m²) é imprescindível, tanto para a instalação das tubulações quanto para o paiol de areia. Essa informação é crucial para uma avaliação completa dos impactos, a definição de medidas compensatórias adequadas e a comprovação da necessidade da intervenção sob o ponto de vista da utilidade pública ou interesse social, conforme previsto no Código Florestal.

O plano de recuperação ambiental para a área do paiol na APP e para a passagem das tubulações deve ser, incluindo cronograma, espécies a serem utilizadas no replantio (se necessário) e metodologia de controle de erosão, garantindo sua execução e monitoramento.

Realizar monitoramento contínuo das áreas de intervenção na APP, verificando a eficácia da regeneração natural e das barreiras de contenção do paiol. Além disso, elaborar relatórios técnicos periódicos com dados coletados para avaliar a eficiência das medidas mitigadoras e corretivas, identificando possíveis ajustes e necessidades adicionais de recuperação.

O PCA da Draga NSF busca assegurar operações de dragagem sustentáveis, minimizando impactos ambientais e cumprindo a legislação. No entanto, a ausência de informações precisas sobre a quantificação da área exata a ser intervenida na APP (para tubulações e paiol) impede uma análise completa e detalhada dos impactos ambientais e a proposição de medidas compensatórias eficazes. A falta dessa informação compromete a avaliação do real passivo ambiental.

Adicionalmente, a utilização de APP para fins que não se enquadram claramente como utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, sem a devida justificativa e quantificação, pode configurar uma infração à legislação ambiental, em especial ao Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), que regulamenta estritamente o uso dessas áreas.

Diante disso, a Comissão Técnica emite parecer NEGATIVO à intervenção na APP para a passagem de tubulações e a inserção de parte do paiol de areia. O parecer permanecerá negativo até que as quantificações exatas das áreas a serem intervindas sejam apresentadas, permitindo uma análise mais precisa, a adequação das medidas de controle e compensação, e a comprovação da conformidade com os requisitos legais para o uso de APP, conforme o Código Florestal.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2025.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Acsa Borghetti Silva (ARPA) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira (SANEAR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA Nº 05/2025 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSEMMA 2025

Às 08h20min (oito horas e 20 minutos) do dia 15 de julho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, deu-se início à 3ª reunião extraordinária do CONSEMMA do ano de 2025. A reunião foi realizada com a representação das seguintes instituições: ACIR, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, SANEAR, SINFRÁ, URAMB, POLICIA MILITAR AMBIENTAL, ONG estavam presentes, ainda, o senhor ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente (Portaria nº 37.579/2025), atual Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; a Secretária Executiva do CONSEMMA, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA; e o Vice-Presidente, LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA, nomeado sob Portaria nº 36.990, Advogado inscrito na OAB sob nº 21.446. Em ato contínuo, foi dado início às deliberações referentes às pautas a serem tratadas. **1ª DELIBERAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA O SECRETÁRIO ÁLVARO JOSÉ FACHIM E O GERENTE DE DIVISÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMOS DA SEMMAAP HODIRLEY ESTECHE PAREDES REALIZAREM COMPROMISSO DE AGENDA EM CAMPO GRANDE COM O SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE NA DATA 17/07/2025 Á 19/07/2025.** O senhor Presidente Alvaro Jose Fachim, apresentou a proposta do orçamento, solicitando o valor de 2.100,00 (dois mil e 100 reais), do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para realizarem o cumprimento de agenda em Campo Grande -MS, o valor será utilizado para alimentação, estadia e abastecimento do veículo no local da reunião, seguindo a legislação lei Nº 11.983 de 22 de dezembro de 2021, do Município de Rondonópolis, os valores das diárias são: **DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA FORA DO ESTADO É DE 600,00 REAIS DIA FOI SOLICITADO 2 DIÁRIAS SENDO ENTÃO O VALOR DE 1.200,00 REAIS, O VALOR DA DIÁRIA PARA O GERENTE DE DIVISÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO O VALOR DA DIÁRIA PARA FORA DO ESTADO É DE 450,00 REAIS DIA, FOI SOLICITADO 2 DIARIAS, SENDO ENTÃO O VALOR DE 900,00 REAIS, O TOTAL DE CUSTOS SOLICITADO FOI DE 2.100,00 REAIS, PARA IREM AO COMPROMISSO DE AGENDA JUNTO A SEMADES DE CAMPO GRANDE-MS.** O conselho então aprova a utilização do recurso, passando então para a **2ª DELIBERAÇÃO: DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PONTE 85, POR BUEIRO CELULAR NA REGIÃO DO CAFÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** O conselheiro Marcus da SINFRÁ, apresenta o parecer técnico, realizado pela câmara técnica onde explica o que será feito e as recomendações técnicas que devem ser realizados para execução da obra, então o conselho é favorável à intervenção em APP para substituição da Ponte 85, desde de que siga as recomendações: 1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido; 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 619,11 m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário; 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização; 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado; 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre. **3ª**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PONTE 86, POR BUEIRO CELULAR NA REGIÃO DO CAFÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. O conselheiro Marcus da SINFRA, apresenta o parecer técnico, realizado pela câmara técnica onde explica o que será feito e as recomendações técnicas que devem ser realizados para execução da obra, então o conselho é favorável à intervenção em APP para substituição da Ponte 86, desde de que siga as recomendações: 1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido; 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 640,94 m² com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário; 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização; 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado; 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre. **4ª**

DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA INTERVENÇÃO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE PONTE 129, DE MADEIRA POR BUEIRO CELULAR REGIÃO DO MARAJÁ- ÁREA RURAL RONDONÓPOLIS MT : O conselheiro Marcus da SINFRA ,apresenta o parecer técnico , realizado pela câmara técnica onde explica o que será feito e as recomendações técnicas que devem ser realizados para execução da obra , então o conselho é favorável à intervenção em APP para substituição da Ponte 129, desde de que siga as recomendações : 1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido; 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 723,33 m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário; 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização; 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado; 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.**5ª**

DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORRÉGO ARAREAU NA AVENIDA LÍDIO MAGALHÃES PARA LIGAÇÃO A R. DAS ASSOCIAÇÕES NA DIVISA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA COM A VILA SÃO SEBASTIÃO, PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT: O conselheiro Marcus da SINFRA ,apresenta o parecer técnico , realizado pela câmara técnica onde explica o que será feito e as recomendações técnicas que devem ser realizados para execução da obra , então o conselho é favorável à intervenção em APP para obras de construção de ponte sobre o Ribeirão Arareau e seu acesso em pavimentação urbana, situada no prolongamento da Av. Lídio Magalhães para ligação a Rua das Associações na divisa do Bairro Jardim primavera com a Vila São Sebastião, desde de que siga as recomendações:1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido; 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 6.096,73m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário; 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização; 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado; 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre. **6ª**

DELIBERAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

PARA A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E A INSERÇÃO DE PARTE DO PAIOL DE AREIA DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO DRAGANSF, CONFORME DESCRITO NO PCA APRESENTADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT: a utilização de APP para fins que não se enquadram claramente como utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, sem a devida justificativa e quantificação, pode configurar uma infração à legislação ambiental, em especial ao Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), que regulamenta estritamente o uso dessas áreas. 2 Diante disso, a Comissão Técnica emite parecer **NEGATIVO** à intervenção na APP para a passagem de tubulações e a inserção de parte do paiol de areia, o conselho concorda com a decisão, O parecer permanecerá negativo até que as quantificações exatas das áreas a serem intervindas sejam apresentadas, permitindo uma análise mais precisa, a adequação das medidas de controle e compensação, e a comprovação da conformidade com os requisitos legais para o uso de APP, conforme o Código Florestal, juntamente ao conselho o conselheiro Higor e Milly solicitam uma vistoria no local juntamente da fiscalização e licenciamento ambiental , para obter informações reais de como está atualmente o local deste empreendimento.

7ª SOLICITAÇÃO DE RELATÓRIO DO VALOR NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS: O conselheiro Renato , propõem a solicitação dos valores do fundo municipal de meio ambiente , com o extrato de entradas e retiradas do ano de 2024 e 2025 até a presente data , o conselho concorda com a solicitação para realizar a conferência de movimentações.

Ata aprovada em 16/07/2025

Álvaro José Fachim Correia Farias (Presidente do Conselho): _____

Luis Fernando Tavares da Silva (vice-presidente): _____

Jhenyfer Renata Diniz Souza (Secretária executiva): _____

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:

Milly Siqueira Cardinal de Almeida (Ministério Público): _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB): _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira (Suplente SANEAR): _____

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA): _____

Welber Walter dos Santos (SINFRA): _____

Adesvaldo Galv o dos Santos
(URAMB) _____

Marcelo Aparecido Alves Ferreira
(ACIR) _____



90



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Certos da compreensão e apoio, aguardamos a aprovação da presente solicitação.

ATENCIOSAMENTE,,

Álvaro José Fachim Correia Farias (Presidente do Conselho): _____

Luis Fernando Tavares da Silva (vice-presidente): _____

Jhenyfer Renata Diniz Souza (Secretária executiva): _____

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:

Milly Siqueira Cardinal de Almeida(Ministério Público): _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB): _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira (Suplente SANEAR): _____

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA): _____

Welber Walter dos Santos (SINFRA): _____

Adesvaldo Galv o dos Santos (URAMB) _____

Marcelo Aparecido Alves Ferreira (ACIR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/07/2025 , com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Acsa Borghetti Silva (ARPA), Leandro Weber Viegas (ACIR), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP/Superintendente de Gestão e Planejamento Ambiental)

Assunto:

Intervenção em Área de Preservação Permanente para obras de substituição de ponte de madeira por bueiro celular, sobre o córrego Marajá, em possível estrada rural, na região do Marajá, zona rural do município de Rondonópolis - MT.

Ao Sr. Álvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise do processo de licenciamento ambiental referente à intervenção em APP, cuja finalidade é a substituição da ponte de madeira (denominada Ponte 129) por bueiro celular em estrada vicinal da região do Café.

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a viabilidade ambiental da intervenção sobre curso hídrico denominado Córrego Marajá, afluente do Rio Jurigue, localizada nas coordenadas geográficas: 16°32'46.21"S 54°35'41.36"O.

A obra proposta contempla a remoção de ponte de madeira em precário estado de conservação e sua substituição por Instalação de Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,50x2,50 metros (estrutura pré-moldada em concreto armada), formando duas linhas com extensão total de 12,00 metros, provido de ala de recebimento no início (ala montante) e de ala de saída no fim (ala jusante). A área total de intervenção em APP, conforme o estudo técnico, é de 723,33 m².

Os estudos ambientais apresentados incluem memorial descritivo, projeto executivo da obra de arte corrente, estudo hidrológico, caracterização da vegetação a ser suprimida, matriz de impactos ambientais com respectivas medidas mitigadoras, plano de controle ambiental (PCA) e cronograma de execução.

O empreendimento é de utilidade pública, com impacto positivo na trafegabilidade e segurança viária da população rural da região. Os possíveis impactos negativos promovidos durante a implantação da obra são temporários e mitigáveis, estando previstos os controles adequados para conservação do solo, da vegetação remanescente, fauna local e do corpo hídrico.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

A Comissão Técnica é favorável à autorização da intervenção em APP para substituição da Ponte 129, recomendando que:

- 1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 723,33 m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário;**
- 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;**
- 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;**
- 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.**

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2025.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Acsa Borghetti Silva (ARPA) _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____

Thiago Henrique G. Leonardo (SEMMAAP) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
RONDONÓPOLIS-MT**

REUNIÃO REALIZADA EM 08/07/2025 , com a presença dos seguintes integrantes: Milly Siqueira Cardinal de Almeida (MPMT), Marcus Vinicius de Moraes Arruda(SINFRA), Acsa Borghetti Silva (ARPA), Leandro Weber Viegas (ACIR), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP/Superintendente de Gestão e Planejamento Ambiental)

Assunto:

Intervenção em Área De Preservação Permanente para obras de construção de ponte sobre o ribeirão Arareau e seu acesso com abertura de estrada vicinal pública não pavimentada, situada no prolongamento da Av. Lídio Magalhães para ligação a R. das Associações na divisa do bairro Jardim Primavera com a Vila São Sebastião, perímetro urbano município de Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Álvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise do processo de licenciamento ambiental referente à intervenção em APP, cuja finalidade para obras de construção de ponte sobre o ribeirão Arareau e seu acesso com abertura de estrada vicinal pública não pavimentada, situada no prolongamento da Av. Lídio Magalhães para ligação a R. das Associações na divisa do bairro Jardim Primavera com a Vila São Sebastião, perímetro urbano município de Rondonópolis-MT.

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a viabilidade ambiental da intervenção sobre curso hídrico denominado Ribeirão Arareau, afluente do Rio Vermelho, localizada nas coordenadas geográficas: 16°32'46.21"S 54°35'41.36"O.

A obra proposta figura 01, é a Construção de uma Ponte em concreto armado/ protendido com 60,00m de extensão por 15,04m de largura, com estrutura constituída por fundação provida de 06 tubulões a céu aberto e a ar comprimido de 140 cm Ø (140) de diâmetro; 22 longarinas de 60x180 cm e 04 transversinas de 13,20x30cm. E também do seu respectivo acesso, que neste momento será em revestimento primário com total de 162,47 m de extensão por 8,00m de largura, das quais 119,82 metros correspondem ao trecho 01 e 42,61 metros ao trecho 02.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

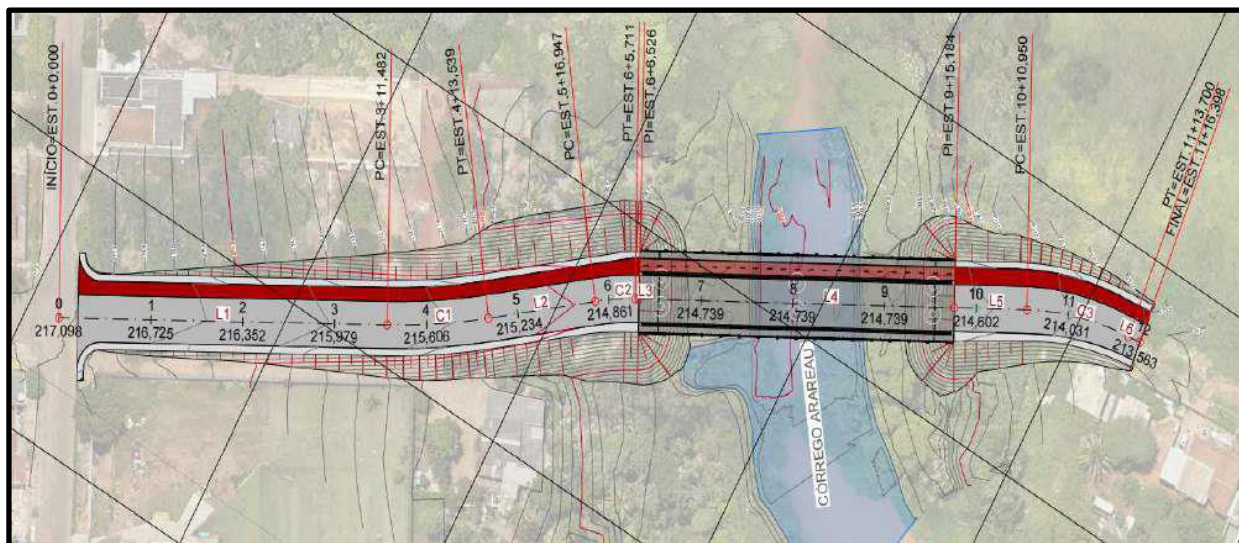


Figura 01: Obra proposta Ponte de Concreto Armado.

Os projetos de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) para licenciamento ambiental incluem as seguintes intervenções em área de preservação permanente:

- Faixa de Serviço para Pavimentação Asfáltica do Acesso (áreas de hachura rosa sólida): a aplicação do comando offset do programa autocad com cota de 3,00m, para os dois lados dos trechos de acessos, a partir da linha indicada como sai do aterro da via. A adoção desta cota pretende criar um espaço maior que a projeção da pista para que os caminhões e trabalhadores da construção da ponte possam se deslocar adequadamente. Do lado do trecho 01 este espaço possui 390,34m² e do lado do trecho 02 é de 366,03m². Assim no total para a faixa de serviço da pavimentação do acesso tem-se uma área total de intervenção de 756,37m².
- Faixa de Serviço para a Construção da ponte e construção da ponte (área de hachura rosa tracejada): a aplicação do comando offset do programa autocad com cota de 10,00m, a partir da locação da Ponte (estrutura com 60x15,04m indicada na planta com hachura vermelha tracejada), ao qual gerou uma figura geométrica com área total de 2.803,20 m², das quais 902,40 m² corresponde a área da própria ponte. Esta cota foi adotada, com objetivo de definir no entorno da estrutura uma possível área de serviço para obras de implantação da ponte (local para maquinário, trabalhadores e parte da estrutura pré-moldada ser manuseada). A planta de intervenção apresentada na figura 02, evidencia todos os detalhes da metodologia adotada, sendo ainda possível de ser observado o relatório.

A área total da intervenção é de 6.096,73 m².



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

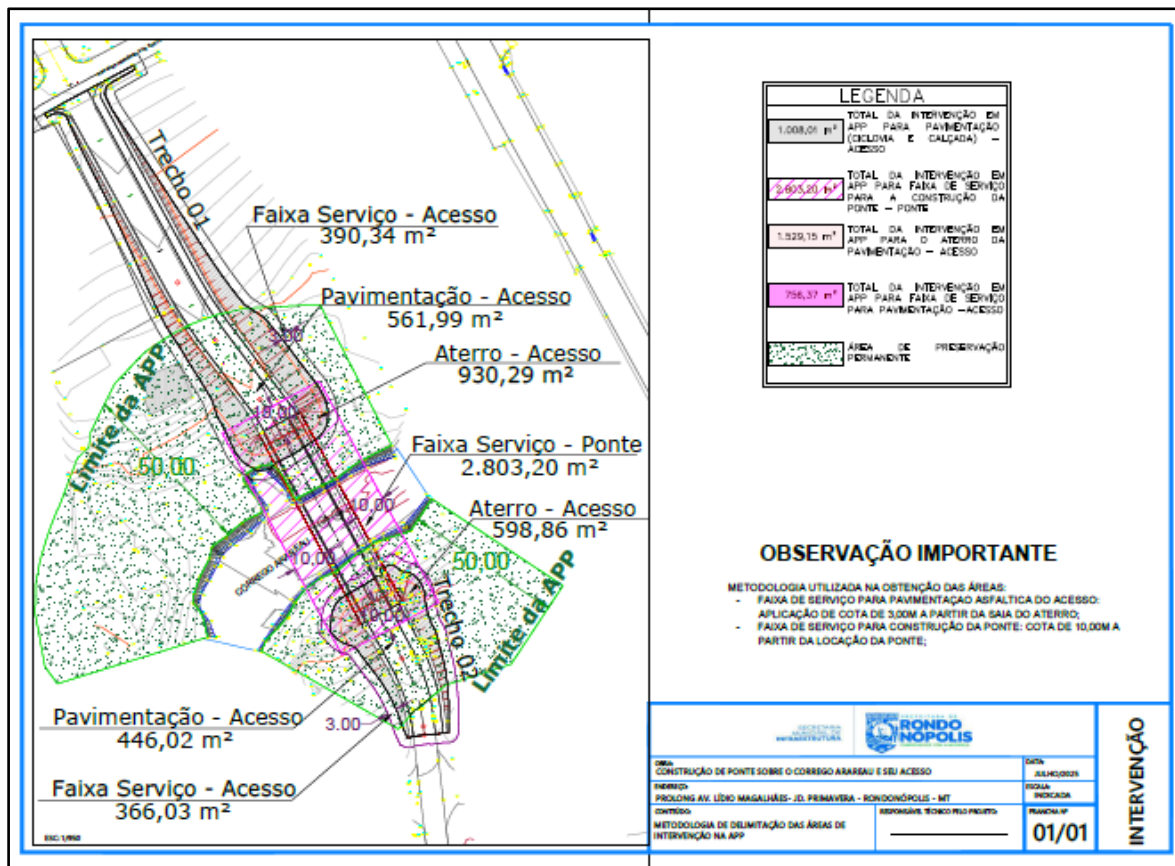


Figura 02 - planta de intervenção

A construção de uma nova ponte ligando dois bairros representa um avanço importante para a mobilidade e a qualidade de vida da população local. Além de melhorar o tráfego, essa ponte também servirá como rota para uma nova linha de ônibus, ampliando o acesso ao transporte público e beneficiando diretamente quem depende desse serviço no dia a dia. O empreendimento é de utilidade pública, com impacto positivo na trafegabilidade e segurança viária da população rural da região. Os possíveis impactos negativos promovidos durante a implantação da obra são temporários e mitigáveis, estando previstos os controles adequados para conservação do solo, da vegetação remanescente, fauna local e do corpo hídrico.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

A Comissão Técnica é favorável à autorização da intervenção em APP para obras de construção de ponte sobre o Ribeirão Arareau e seu acesso em pavimentação urbana, situada no prolongamento da Av. Lídio Magalhães para ligação a Rua das Associações na divisa do Bairro Jardim primavera com a Vila São Sebastião, recomendando que:

1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- 2. Seja respeitada a área máxima de intervenção de 6.096,73m², com supressão vegetal restrita ao mínimo necessário;**
- 3. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;**
- 4. A destinação dos resíduos sólidos e do madeiramento remanescente seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;**
- 5. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.**

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2025.

Milly Siqueira Cardinal de Almeida
Coordenadora da Comissão Técnica do
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda _____

Acsa Borghetti Silva (ARPA) _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB) _____

Leandro Weber Viegas (ACIR) _____

Thiago Henrique G. Leonardo (SEMMAAP) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 035/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 14/08/2025 às 14:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2025.

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CODER

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JULHO 2025

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
CONTRATO 037/2025	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 657.970,00	24/07/2025 À 24/07/2026	SRP Nº 021/2025
ARP 030/2025	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 3.612.500,00	07/07/2025 À 07/07/2026	SRP Nº 014/2025
ARP 031/2025	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COMO EMULSÕES ASFÁLTICAS (RL-1C E RL-1CE), COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 14.827.320,00	09/07/2025 À 09/07/2026	SRP Nº 019/2025
ARP 032/2025	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COMO EMULSÕES ASFÁLTICAS	R\$ 3.329.820,00	09/07/2025 À 09/07/2026	SRP Nº 019/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		(CM IMPRIMA E CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70), COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.			
ARP 033/2025	MINERADORA POXORÉU LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS PÉTREOS (PÓ-DE-PEDRA E PEDRA RACHÃO BRITADO), COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 11.595.000,00	15/07/2025 À 15/07/2026	SRP Nº 016/2025
ARP 034/2025	THUM USINA DE ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINO USINADO QUENTE – CBUQ, COM AGREGADOS PÉTREOS E CAP 50/70, FAIXA C, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 4.559.200,00	15/07/2025 À 15/07/2026	SRP Nº 022/2025
ARP 035/2025	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES	R\$ 657.970,00	15/07/2025 À 15/07/2026	SRP Nº 021/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.			
ARP 036/2025	THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER).	R\$ 9.340.000,00	25/07/2025À 25/07/2026	SRP Nº 013/2025
ARP 037/2025	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E FLUIDOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS DA CODER.	R\$ 128.180,00	25/07/2025 À 25/07/2026	SRP Nº 018/2025
ARP 038/2025	J. R. MACHADO IMP. E EXP.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADO, VENTILADORES, CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 65.160,00	25/07/2025 À 25/07/2026	SRP Nº 018/2025
ARP 039/2025	PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS E FERRAMENTAS PARA O LAVA A JATO COM FINALIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS E O CUMPRIMENTO DAS	R\$ 59.979,00	22/07/2025 À 22/07/2026	SRP Nº 017/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER).			
ARP 040/2025	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 2.471.486,00	29/07/2025 À 29/07/2026	SRP Nº 026/2025
ARP 041/2025	BENITES & MARUCHI LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ASPIRADORES PARA LIMPEZA PÚBLICA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 296.800,00	23/07/2025 À 23/07/2026	SRP Nº 020/2025
ARP 042/2025	BENITES & MARUCHI LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PINTURA DE SARJETA A CAL, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.	R\$ 73.800,00	24/07/2025 À 24/07/2026	SRP Nº 027/2025

Rondonópolis – MT, 05 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE JULHO DE 2025

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1ª ADITIVO	029/2024	TIMELAB LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1ª ADITIVO	008/2025	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% NO VALOR

Rondonópolis – MT, 05 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA III
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER A CODER DURANTE A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

NO DIA 06 DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO RAFAEL YAMASSAKI MOTA E A EQUIPE DE APOIO: GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA E RAPHAEL BARBOSA MARQUES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO 053/2025 do dia 21/03/2025, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro

Pedro Henrique Silva Souza
Equipe de Apoio

Raphael Barbosa Marques
Equipe de Apoio

Gean Clovis Dorcelino Silva
Membro da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 025/2025, sendo o seguinte objeto trata-se de Formalização da demanda para aquisição de **TUBOS CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – (CODER). garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa Sagrou-se vencedora a seguinte empresa, **BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14**, conforme os itens abaixo especificados:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 600MM, H1000M, ESPESSURA 60MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	5.000	R\$ 292,00	R\$ 1.460.000,00
2	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 800MM, H1000M, ESPESSURA 72MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA.	UND	3.000	R\$ 458,00	R\$ 1.374.000,00
3	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1000MM, H1000M, ESPESSURA 80MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 580,00	R\$ 2.320.000,00
4		TUBO DE CONCRETO DN 1200MM, H1000M,	UND	4.000	R\$ 995,00	R\$ 3.980.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	ESPESSURA 96MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA				
5	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1500MM, H1000M, ESPESSURA 120MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000.000,00
6	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 600MM, H1000M, ESPESSURA 60MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 385,00	R\$ 1.540.000,00
7	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 800MM, H1000M, ESPESSURA 72MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	2.000	R\$ 515,00	R\$ 1.030.000,00
8	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1000MM, H1000M, ESPESSURA 80MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	3.000	R\$ 880,00	R\$ 2.640.000,00
9	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA	TUBO DE CONCRETO DN 1200MM, H1000M, ESPESSURA 96MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	3.000	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

	CNPJ: 14.908.102/0001-14					
10	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1500MM, H1000M, ESPESSURA 120MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	3.000	R\$1.680,00	R\$ 5.040.000,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 28.684.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).						

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 06 de Agosto de 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 030/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 030/2025, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** com finalidade de atender as demandas alimentares essenciais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo a qualidade nutricional, a segurança alimentar, a sustentabilidade, a otimização dos recursos públicos e contribuir para a melhoria da produtividade do público interno

Item	Empresa Vencedora	Descrição	Qtd	Und	Vlr Unit.	Vlr Total
1	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CEBOLA NACIONAL: OS BULBOS DEVEM SER FIRMES, COM CASCA SECA E ÍNTEGRA, PESCOÇO SECO E CICATRIZADO, SELECIONANDO-SE, ENTRE UNIDADES DE MESMO TAMANHO, AQUELAS DE MAIOR PESO. NÃO SERÃO ACEITOS BULBOS BROTADOS, COM FERIDAS, ÁREAS AMOLECIDAS, MOFO, VESTÍGIOS DE INSETOS, SUJIDADES OU PRAGAS VISÍVEIS. A CEBOLA DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM MATURIDADE COMERCIAL, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS.	1.600	KG	R\$ 6,85	R\$ 10.960,00
2	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	BATATA INGLESA: DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM DEFEITOS, PARTES ESCURECIDAS, BROTAÇÕES	3.000	KG	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		OU ÁREAS ESVERDEADAS, QUE INDICAM A PRESENÇA DE SOLANINA (SUBSTÂNCIA TÓXICA). OS TUBÉRCULOS DEVEM SER FIRMES, ÍNTEGROS, LIMPOS, LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. MANTIDO EM LOCAL FRECO, AREJADO E ESCURO, PROTEGIDA DA LUZ PARA EVITAR ESVERDEAMENTO. NÃO DEVE SER REFRIGERADA, POIS TEMPERATURAS MUITO BAIXAS ALTERAM SEU SABOR E CAUSAM ESCURECIMENTO DURANTE A FRITURA.				
3	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	TOMATE CARMEM: DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME COM CARACTERÍSTICA PREDOMINANTEMENTE VERMELHA, FIRMEZA ADEQUADA E AUSÊNCIA DE FUIROS, MANCHAS, FERIMENTOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. É PRECISO QUE ESTEJAM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, COM MATURIDADE COMERCIAL, LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. PREFERENCIALMENTE, CONSERVADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE OU SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADA.	2.500	KG	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

4	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	ABOBORA KABOTIAN: FRUTO DA ESPÉCIE CUCURBITA MOSCHATA, CARACTERIZADO POR CASCA GROSSA E DURA, FORMATO COM GOMOS (TIPO KABOCHA/CABOTÁ), E COLORAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME A VARIEDADE. OS FRUTOS MADUROS SÃO IDENTIFICADOS PELA CASCA OPACA (SEM BRILHO), INDICANDO COLHEITA NO PONTO IDEAL DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS EXEMPLARES COM CASCA BRILHANTE (COLHIDOS PRECOCEMENTE), MACHUCADOS, FERIMENTOS, SINAIS DE MOFO, PODRIDÃO OU DANOS QUE COMPROMETAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ABÓBORA DEVE ESTAR FIRME, ÍNTEGRA, LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. FRUTOS INTEIROS E COM CABINHO PRESERVADO PODEM SER ARMAZENADOS POR ATÉ TRÊS MESES EM AMBIENTE FRESCO, SECO E AREJADO.	2.500	KG	R\$ 4,30	R\$ 10.750,00
5	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CENOURA: RAIZ TUBEROSA DA ESPÉCIE DAUCUS CAROTA, DE FORMATO ALONGADO E CILÍNDRICO, COM COLORAÇÃO ALARANJADA CARACTERÍSTICA. AS RAÍZES DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, COR INTENSA E UNIFORME, PREFERENCIALMENTE SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA REGIÃO SUPERIOR (OMBRO), ÁREAS AMOLECIDAS, ESCURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. COM COMPRIMENTO ENTRE 15 E 20 CM E DIÂMETRO DE 3 A 4 CM. PEQUENAS TORTUOSIDADES SÃO ACEITÁVEIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A	1.500	KG	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO, MURCHIDÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADAS SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADAS OU ARMAZENADA EM LOCAL FRESCO, SECO E PROTEGIDO DA LUZ DIRETA.				
6	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	BETERRABA RAIZ TUBEROSA DA ESPÉCIE <i>BETA VULGARIS</i> , DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, DESTINADA AO CONSUMO TANTO DA RAIZ QUANTO DAS FOLHAS. AS RAÍZES DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, TENACIDADE, AUSÊNCIA DE MURCHIDÃO, RACHADURAS, BROTAÇÕES OU TECIDO ESCURO (CORTIÇA) NA REGIÃO DO OMBRO, PREFERENCIALMENTE COM DIÂMETRO ENTRE 8 E 10 CM, PESO ENTRE 200 E 300 G E PEQUENA PORÇÃO DO TALO DAS FOLHAS PRESERVADO. NÃO SÃO ACEITOS EXEMPLARES COM DANOS MECÂNICOS, PODRIDÕES, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E SOMBREADO OU REFRIGERADO, EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS.	1.500	KG	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
7	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001- 05	REPOLHO VERDE: HORTALIÇA DA ESPÉCIE <i>BRASSICA</i> <i>OLERACEA</i> , VARIEDADE CAPITATA, CARACTERIZADA POR FOLHAS ARREDONDADAS E SOBREPOSTAS EM FORMATO DE CABEÇA COMPACTA, COM COLORAÇÃO VERDE. AS CABEÇAS DEVEM SER FIRMES, ÍNTEGRAS, SEM RACHADURAS, FOLHAS EXTERNAS MURCHAS, MANCHAS ESCURAS, PERFURAÇÕES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ENTRE	1.500	KG	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		UNIDADES DE MESMO TAMANHO, DEVEM SER PRIORIZADAS AS MAIS PESADAS, INDICATIVAS DE MAIOR DENSIDADE E FRESCOR. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADA EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS				
8	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	ALHO A GRANEL: BULBO DA ESPÉCIE <i>ALLIUM SATIVUM</i> , COMPOSTO POR CABEÇA (BULBO) E DENTES (BULBILHOS), COM CASCA BRANCA OU ROXA E POLPA DE COLORAÇÃO CREME CLARO. OS BULBOS DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, CASCA SECA E ADERENTE, HASTE, BASE E RAÍZES COMPLETAMENTE DESSECADAS, SEM SINAIS DE UMIDADE, BROTAÇÃO, MURCHIDÃO, MOFO, BOLOR OU INFESTAÇÃO POR PRAGAS. DEFEITOS COMO BULBOS ABERTOS, DANOS MECÂNICOS SUPERFICIAIS CICATRIZADOS OU RACHADURAS NA BASE SÃO TOLERADOS DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A QUALIDADE PARA CONSUMO. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO AREJADO, SECO E ESCURO.	1.000	KG	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
9	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	ABOBORA PAULISTA: CASCA FIRME E INTACTA, SEM MACHUCADOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MACHUCADOS, PERFURAÇÃO, BROCADO.	200	KG	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
10	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	ABOBRINHA VERDE: FRUTO DA ESPÉCIE <i>CUCURBITA PEPO</i> , APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE, COM FAIXAS ESCURAS UNIFORME. OS FRUTOS DEVEM SER FIRMES, COM CASCA	500	KG	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS, AMOLECIDAS, BROCAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM ATÉ 20 CM DE COMPRIMENTO PARA GARANTIR TENACIDADE E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E SOMBREADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA EVITAR PERDA DE UMIDADE E BRILHO DA CASCA.				
11	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DA ESPÉCIE <i>IPOMOEA BATATAS</i> , COM CASCA ARROXEADA E POLPA AMARELA. OS TUBÉRCULOS DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, FIRMES, SEM BROTAÇÕES INICIAIS (QUE REDUZEM DURABILIDADE E VALOR NUTRICIONAL), DANOS INTERNOS OU ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS. DANOS SUPERFICIAIS CAUSADOS POR INSETOS SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A QUALIDADE INTERNA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PODRIDÕES, ODORES ESTRANHOS, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL NATURALMENTE SECO, FRESCO E BEM VENTILADO. REFRIGERAÇÃO É DESACONSELHADA, POIS CAUSA ESCURECIMENTO, ALTERAÇÃO DE SABOR, ODOR E TEXTURA ENDURECIDA.	500	KG	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
12	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	PIMENTA DE CHEIRO: PIMENTA DE CHEIRO, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE	100	KG	R\$ 48,25	R\$ 4.825,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.				
13	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	PIMENTÃO VERDE FRUTO DA ESPÉCIE <i>CAPSICUM ANNUUM</i> , CARACTERIZADO POR FORMATO QUADRADO, RETANGULAR OU CÔNICO, COM CASCA VERDE EM ESTÁGIO MATURO. OS FRUTOS DEVEM ESTAR LIMPOS, FIRMES, COM CASCA BRILHANTE (INDICATIVO DE FRESCOR), TALOS CORTADOS RENTES E AUSÊNCIA DE MANCHAS, MURCHIDÃO, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. NÃO SÃO ACEITOS EXEMPLARES COLHIDOS PRECOCEMENTE (COR VERDE PÁLIDA), POIS MURCHAM RAPIDAMENTE E APRESENTAM QUALIDADE INFERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E AREJADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PERFORADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE	250	KG	R\$ 13,40	R\$ 3.350,00
14	FRACASSADO	PIMENTÃO AMARELO: FRUTO DA ESPÉCIE <i>CAPSICUM ANNUUM</i> , CARACTERIZADO POR FORMATO QUADRADO, RETANGULAR OU CÔNICO, COM CASCA AMARELA EM ESTÁGIO MATURO. OS FRUTOS DEVEM ESTAR LIMPOS, FIRMES, COM CASCA BRILHANTE (INDICATIVO DE FRESCOR), TALOS CORTADOS RENTES E AUSÊNCIA DE MANCHAS, MURCHIDÃO, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. NÃO SÃO ACEITOS EXEMPLARES COLHIDOS PRECOCEMENTE	50	KG	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		(COR VERDE PÁLIDA), POIS MURCHAM RAPIDAMENTE E APRESENTAM QUALIDADE INFERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E AREJADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE				
15	FRACASSADO	PIMENTÃO VERMELHO: FRUTO DA ESPÉCIE <i>CAPSIUM ANNUUM</i> , CARACTERIZADO POR FORMATO QUADRADO, RETANGULAR OU CÔNICO, COM CASCA VERMELHA EM ESTÁGIO MATURO. OS FRUTOS DEVEM ESTAR LIMPOS, FIRMES, COM CASCA BRILHANTE (INDICATIVO DE FRESCOR), TALOS CORTADOS RENTES E AUSÊNCIA DE MANCHAS, MURCHIDÃO, DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. NÃO SÃO ACEITOS EXEMPLARES COLHIDOS PRECOCEMENTE (COR VERDE PÁLIDA), POIS MURCHAM RAPIDAMENTE E APRESENTAM QUALIDADE INFERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E AREJADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE	50	KG	FRACASSADO	FRACASSADO
16	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CHUCHU: FRUTO DA ESPÉCIE <i>SECHIAM ENULE</i> , APRESENTANDO VARIEDADES QUANTO AO FORMATO	200	KG	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		(ARREDONDADO OU PERIFORME), TAMANHO E COR DA CASCA VERDE-CLARA, SEM ESPINHOS, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 18 CM (GRAÚDOS) OU 7 A 10 CM (MIÚDOS). OS EXEMPLARES DEVEM APRESENTAR CASCA BRILHANTE, LISA, COR UNIFORME, AUSÊNCIA DE MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, SINAIS DE AMARELAMENTO OU ABERTURA NA REGIÃO DA PONTA, INDICATIVOS DE DETERIORAÇÃO. NÃO SÃO ACEITOS FRUTOS COM CASCA OPACA, ÁREAS DANIFICADAS, MURCHIDÃO, PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM LOCAL FRESCO E AREJADO OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE, PRESEVANDO A TEXTURA E COR.				
17	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	BERINGELA FRUTO DA ESPÉCIE <i>SOLANUM MELONGENA</i> , COM COR VINHO ESCURO (QUASE PRETA), E FORMATOS VARIADOS, INCLUINDO ALONGADOS, COMPRIDOS E FINOS OU REDONDOS. OS FRUTOS DEVEM POSSUIR CASCA BRILHANTE, LISA, COR UNIFORME, CÁLICE (BASE DO PEDÚNCULO) VERDE E INTACTO, SEM MANCHAS, ÁREAS AMASSADAS, SINAIS DE MURCHIDÃO OU DESENVOLVIMENTO EXCESSIVO DE SEMENTES (QUE	200	KG	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CONFEREM SABOR AMARGO E COLORAÇÃO ESCURA). NÃO SERÃO ACEITOS EXEMPLARES COLHIDOS PRECOCAMENTE (CASCA OPACA, MURCHIDÃO ACELERADA) OU APÓS O PONTO IDEAL DE MATURAÇÃO. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM CONDIÇÃO AMBIENTE OU SOB REFRIGERAÇÃO, QUANDO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, COM O PEDÚNCULO (CABO) PRESERVADO PARA RETARDAR A PERDA DE UMIDADE..				
18	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	PEPINO JAPONÊS - IN NATURA: FRUTO DA ESPÉCIE CUCUMIS SATIVUS, PERTENCENTE À VARIEDADE JAPONESA, CARACTERIZADO POR FORMATO FINO E ALONGADO, CASCA VERDE-ESCURA BRILHANTE COM REENTRÂNCIAS SUPERFICIAIS, OS FRUTOS DEVEM APRESENTAR FIRMEZA, CASCA ÍNTEGRA E BRILHANTE, SEM FERIMENTOS, AMASSAMENTOS, MANCHAS OU SINAIS DE MURCHIDÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PRAGAS VISÍVEIS, ODORES ESTRANHOS, PODRIDÕES, DESIDRATAÇÃO EXCESSIVA, CONGELAMENTO OU DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS. CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, OU SOB REFRIGERAÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS PERFURADOS, QUE PERMITEM VENTILAÇÃO ADEQUADA E	500	KG	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		EVITAM ACÚMULO DE UMIDADE.				
19	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	QUIABO VERDE: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	KG	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
20	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	VAGEM VERDE: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	300	KG	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00
21	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	COUVE FLOR: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	250	UND	R\$ 10,84	R\$ 2.710,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.				
22	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	BROCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO FILME OU SEMELHANTE.	300	UND	R\$ 10,77	R\$ 3.231,00
23	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	COUVE MANTEIGA - MAÇO: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	100	MAÇO	R\$ 5,40	R\$ 540,00
24	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	COENTRO - MAÇO: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	2.500	MAÇO	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.				
25	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CEBOLINHA VERDE – MAÇO: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, HORTALIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIO, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	2.500	MAÇO	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
26	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	SALSA - MAÇO: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	300	MAÇO	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

27	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	HORTELÃ: VERDURA IN NATURA, TIPO HORTELÃ, ESPÉCIE COMUM - MAÇO DE 100g COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO.	100	MAÇO	R\$ 5,99	R\$ 599,00
28	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	ALFACE AMERICANA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	UND	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
29	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	ALFACE HIDROPONICA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA, E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	500	UND	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
30	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	RÚCULA: HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SIPORE A MANIPULAÇÃO, O	500	UND	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E CORPOS STRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRSENTAR QUALQUER KESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA;				
31	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	GENGIBRE - IN NATURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSETO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, COR, CHEIRO CARACTERÍSTO, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA.	10	KG	R\$ 19,99	R\$ 199,90
32	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	MANDIOCA / MACAXEIRA / AIPIM (DESCASCADA): MANSA, BRANCA OU AMARELA, RAIZ INTEGR, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO E COR PRÓPRIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, QUE PERMITA E SUPORTE A SUA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS, ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER TIPOS DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. O PROODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM BALAGEM A VÁCUO E CONGELADO.	2.000	KG	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
33	FRACASSADO	MILHO VERDE - IN NATURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, COM COLORAÇÃO AMARELA UNIFORME, NÃO PODENDO ESTAR DANIFICADO OU DURO, O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS	200	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		LARVAS E INSETOS, LIVRE DE SUJIDADE E IMPUREZAS.				
34	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	FARINHA DE MANDIOCA REFINADA - 1KG: O PRODUTO DEVE ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, NEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300	KG	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
35	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	OVOS BRANCOS DE GALINHA: EM CARTELA DE 30 UNIDADES O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CASCA FIRME, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR QUE OS OVOSFIQUEM AREJADOS, DEVE HAVER A IDENTIFICAÇÃO DA GRANJA DE PRODUÇÃO,	1.500	CARTELA	R\$ 22,98	R\$ 34.470,00
36	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1: EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO OBTIDO DE TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENREQUECIDO COM FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE/ATÓXICO OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	PCT	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
37	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	MACARRÃO ESPAQUETE Nº8 DE 1 KG : MACARRÃO COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS,	1.800	PCT	R\$ 8,35	R\$ 15.030,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRUCIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
38	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	MACARRÃO PARAFUSO: EMBALAGEM DE 1 KG. MACARRÃO COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADOS, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE CLARO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRUCIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000	PCT	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
39	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	LEITE LONGA VIDA TETRA PARK: EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADOS UHT. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DE	500	CX	R\$ 76,64	R\$ 38.320,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
40	FRACASSADO	LEITE EM PÓ INTEGRAL UHT 1KG: LEITE EM PÓ DE ALTA QUALIDADE 100% LEITE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES, EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, OU LATAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	1.000	PCT	FRACASSADO	FRACASSADO
41	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100G: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FINO DE COLORAÇÃO BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO DORNECEDOR, DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	250	UND	R\$ 4,04	R\$ 1.010,00
42	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	AÇÚCAR CRISTAL 2KG: COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 2 QUILOGRAMAS DE PESO LÍQUIDO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.500	PCT	R\$ 8,19	R\$ 28.665,00
43	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	ARROZ AGULHINHA TIPO 1-5KG: ARROZ BRANCO COM GRÃOS SELECIONADOS, TECNOLOGIA MODERNA COM SISTEMA DE POLIMENTO QUE GARANTE UM ARROZ COM EXCELENTE PADRÃO VISUAL, BRANCO, BEM SOLTO E DE EXCELENTE PALADAR, POLIDO, LONGO, FINO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E	3.000	PCT	R\$ 21,97	R\$ 65.910,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		LARVAS, EMBALAGEM INTACTA, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
44	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	FEIJÃO CARIOCA 1KG, TIPO 1: CLASSE CARIOCA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTOS DE MATERIAS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.800	PCT	R\$ 5,70	R\$ 15.960,00
45	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	FEIJÃO PRETO - 1KG: FEIJÃO TIPO 1, CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE CLARO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE,	800	PCT	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVENDO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
46	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	ÓLEO DE SOJA - 900 ML: COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	UND	R\$ 8,05	R\$ 16.100,00
47	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001- 98	SAL REFINADO, 1KG: PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE ENTREGA DO PRODUTO.	750	PCT	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
48	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001- 98	SAL GROSSO - 1 KG: PACOTE DE 1 KG - SAL, TIPO GROSSO, PARA USO ALIMENTÍCIO, TEOR MÁX. DE SÓDIO DE 360, ADITIVOS IODO/PRUSSATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	250	PCT	R\$ 3,35	R\$ 837,50
49	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001- 00	TEMPERO COMPLETO - 1 KG, SEM PIMENTA: O TEMPERO OU CONDIMENTOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE ESPECIARIAS GENUÍNAS E PURAS, SÃS E LIMPAS, QUE DEVEM CORRESPONDER A SUAS CARACTERÍSTICAS BOTÂNICAS NORMAIS.	250	UND	R\$ 8,59	R\$ 2.147,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PODEM SER ADICIONADOS DE SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA E MANJERICÃO. TODOS OS INGREDIENTES EMPREGADOS DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DO TIPO POTE POLIPROPILENO RESISTENTE, DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
50	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	CAFÉ EM PÓ TIPO 1 - 500G: TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TIPO ALMOFADA, PRENSADO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTOS DE SUNJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	3.500	PCT	R\$ 31,97	R\$ 111.895,00
51	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CAFÉ, TIPO CAPPUCCINO 200G: BEBIDA EM PÓ PARA PREPARO DE CAPPUCCINO, CONSTITUÍDO DE MISTURA DE CAFÉ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, CANELA EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO E EDULCORANTES: ACESULFAME DE POTÁSSIO E ASPARTAME, AÇÚCAR, E AROMATIZANTES NATURAIS. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEA EM ÁGUA QUENTE, TEOR DE CAFEÍNA COMPATÍVEL COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES. O PRODUTO	200	UND	R\$ 19,98	R\$ 3.996,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G OU MAIS, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS. É NECESSÁRIO QUE O ITEM ATENDA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E/OU QUALIDADE RECONHECIDA.				
52	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	MILHO VERDE EM LATA DE 170G: PRODUTO OBTIDO DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADO NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, FABRICANTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	800	LATA	R\$ 4,16	R\$ 3.328,00
53	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	VINAGRE: INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL, CORANTE NATURAL INS 150 C E CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTER GLUTÉN, DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E EMPRESA PRODUTORA E ENVASADORA, EMBALAGEM DE 750 ML, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	360	UND	R\$ 2,98	R\$ 1.072,80
54	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	MOLHO SHOYU 1L: PRODUTO LÍQUIDO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE SOJA, TRIGO, SAL E ÁGUA, SEGUINDO PROCESSO	48	UND	R\$ 11,30	R\$ 542,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		TRADICIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. ARMAZENADO EM AMBIENTE SECO, FRESCO (15°C A 25°C) E PROTEGIDO DA LUZ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET TRANSPARENTE OU ÂMBAR, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 1L. CONTENDO PH ENTRE 4,5 E 5,5; TEOR DE SÓDIO ENTRE 12% E 15%; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO BENZOATO DE SÓDIO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES (METAIS PESADOS ABAIXO DE 0,1 PPM). DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO MAPA E REGISTRO NO SIF. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA KIKKOMAN.				
55	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	MOLHO INGLÊS 900ML: PRODUTO LÍQUIDO FERMENTADO, ELABORADO A PARTIR DE MELAÇO, VINAGRE, EXTRATO DE TAMARINDO, ANCHOVA, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL SECO, FRESCO (15°C A 25°C) E PROTEGIDO DA LUZ. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ÂMBAR OU TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE 900 ML, TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E SELO DE SEGURANÇA. CONTENDO PH ENTRE 3,0 E 3,5; DENSIDADE ESPECÍFICA DE 1,15 A 1,20; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO ÁCIDO SÓRBICO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE SALMONELLA SPP. E COLIFORMES A 45°C).	24	UND	R\$ 11,00	R\$ 264,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

56	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	MOLHO KETCHUP 1KG: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE TOMATES CONCENTRADOS, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL FRESCO (15°C A 25°C), SECO E PROTEGIDO DA LUZ DIRETA. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE, ÂMBAR OU POTE HERMÉTICO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1KG, TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE INTEGRIDADE. CONTENDO PH ENTRE 3,5 E 3,9; SÓLIDOS TOTAIS MÍNIMOS DE 25% (ESCALA BRIX); ISENÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS (COR NATURAL DO TOMATE OU CARAMELO IV ATÉ 0,1%), CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO BENZOATO DE SÓDIO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE SALMONELLA SPP. E COLIFORMES A 45°C). EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS HEINZ OU QUERO.	24	UND	R\$ 14,15	R\$ 339,60
57	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	MOLHO MOSTARDA 1KG: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE SEMENTES DE MOSTARDA MOÍDAS, VINAGRE, SAL, ESPECIARIAS E ÁGUA. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE ESTÁ ARMAZENADO EM LOCAL FRESCO (15°C A 25°C), SECO E PROTEGIDO DA LUZ DIRETA. PRODUTO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE, ÂMBAR OU POTE HERMÉTICO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1KG, TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE INTEGRIDADE. CONTENDO PH ENTRE 3,5 E 4,0; TEOR DE EXTRATO SECO	24	UND	R\$ 14,25	R\$ 342,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		MÍNIMO DE 20%; ISENÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES NÃO AUTORIZADOS (EXCETO BENZOATO DE SÓDIO ATÉ 0,1%) E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE SALMONELLA SPP. E COLIFORMES A 45°C). EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS HEMMER, CEPÊRA OU QUERO.				
58	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 100% PURO 500ML: AZEITE DE OLIVA PURO PARA UTILIZAÇÃO EM REFEIÇÕES, TIPO EXTRAVIRGEM ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO ESCURO (500ML) COM SELO DE INVIOABILIDADE, RÓTULO COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS EM PORTUGUÊS. ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (ÁCIDO OLEICO LIVRE), ÍNDICE DE PERÓXIDOS ≤ 20 MEQ/KG, AUSÊNCIA DE DEFEITOS SENSORIAIS (RANÇO, UMIDADE). ANÁLISE LABORATORIAL OBRIGATÓRIA PARA COMPROVAR PUREZA (SEM MISTURAS COM OUTROS ÓLEOS) COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. DEVE SER ARMAZENADO EM AMBIENTE FRESCO (15°C A 25°C), PROTEGIDO DA LUZ E CALOR. DEVE EQUIVALER OU SUPERAR MARCAS COMO GALLO, ANDORINHA OU CARBONELL.	24	UND	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
59	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	CHÁ MATE TOSTADO, 250G: CHÁ MATE, ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO	2.400	UND	R\$ 6,34	R\$ 15.216,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA NA COMPANHIA.				
60	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	COADOR DE PANO – GRANDE: COADOR DE TECIDO COM ARO DE METAL, MEDIDAS MÍNIMAS 33CM DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO.	24	UND	R\$ 8,00	R\$ 192,00
61	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	EXTRATO DE TOMATE, 300G: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES FRESCOS SELECIONADOS, COM INGREDIENTES A BASE DE 16 TOMATES E ÁGUA, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN, PROVIDO DE SABOR INTENSO E COR VIBRANTE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS, APRESENTANDO UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA. A EMBALAGEM DEVE SER ADEQUADA PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES. O EXTRATO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PURO E CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	1.000	UND	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
62	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G: MOLHO DE TOMATE DE ALTA QUALIDADE, ELABORADO A PARTIR DE TOMATES FRESCOS SELECIONADOS, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO, COM SABOR AUTÊNTICO E TEXTURA SUAVE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS E CORANTES,	1.000	UND	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		APRESENTANDO UM EQUILÍBRIO IDEAL ENTRE ACIDEZ E DOÇURA. O MOLHO DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM EMBALAGENS PRÁTICAS E SEGURAS, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DO SABOR E DAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS.COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA				
63	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	AZEITONA – 200G: AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO - DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, LÍQUIDOS E NO MÍNIMO 200G DRENADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	500	UND	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
64	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	TEMPERO BAIANO - 10G: DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, TEMPERO IDEAL PARA PEIXES, FRUTO DO MAR, MOLHO, ENSOPADOS E OUTROS, A BASE DE SAL, PIMENTA DO REINO, COENTRO, COMINHO, ORÉGANO, CÚRCUMA, PIMENTA CALABRESA E FÉCULA DE MANDIOCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	50	UND	R\$ 3,02	R\$ 151,00
65	FRACASSADO	ERVILHA CONGELADA 300G: ERVILHAS VERDES CONGELADAS, EMBALADAS EM SACHÊ DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADAS, E CONSERVADA EM TEMPERATURAS ENTRE -18º A -12º. DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM LOTE, DATA DE	300	UND	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		FABRICAÇÃO, INGREDIENTES E FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.				
66	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 1KG: MARGARINA VEGETAL, ELABORADO A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E DE GORDURA TRANS. CONTENDO GORGURA VEGETAL, UNIDADES DE PESO POR 10G CARBOIDRATOS, 0G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURA TOTAIS, 8G DE GORDURAS SATURADAS, 2G DE GORDURA, 3,70G DE GORDURA TRANS, 0 MG FIBRA ALIMENTAR, 0G SÓDIO, 45MCG. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA CREMOSA E HOMOGENEA, COM SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. A MARGARINA DEVE SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, COMO A E D, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO SERÁ APRESENTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO ALIMENTO. CONTENDO TAMBÉM EM SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	1.500	UND	R\$ 18,90	R\$ 28.350,00
67	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	ACHOCOLATADO EM PÓ – 1 KG: PRODUTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA ACHOCOLATADA, INSTANTÂNEO E SOLÚVEL, COM SABOR INTENSO DE CHOCOLATE, QUE PODE SER UTILIZADO TANTO EM ÁGUA QUANTO EM LEITE. DEVE APRESENTAR BOA SOLUBILIDADE, PERMITINDO	50	PCT	R\$ 18,75	R\$ 937,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		UM RÁPIDO E FÁCIL PREPARO. O PRODUTO DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, VISANDO A NUTRIÇÃO E O BEM-ESTAR DOS CONSUMIDORES. ADOÇADO DE FORMA EQUILIBRADA, DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM UM PERFIL DE SABOR QUE AGRADE À DIFERENTES PALADARES. O FORNECIMENTO DEVE INCLUIR EMBALAGENS QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E A FACILIDADE DE USO. COMPOSTO POR AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. PODE CONTER LEITE, AVEIA, CEVADA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.				
68	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	COCO RALADO 100G: DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	100	PCT	R\$ 6,58	R\$ 658,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

69	J.SODRÉ DIST.PROD. ALIMENTÍCIOS CNPJ:03.349.265.0001-98	GELATINA EM PÓ 25G: EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 25 G, SABORES: MORANGO, LIMÃO, ABACAXI, CEREJA, UVA, FRAMBOESA, AMORA E MARACUJÁ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PMARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	100	PCT	R\$ 1,48	R\$ 148,00
70	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS: O PRODUTO DEVE CONTER AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, COM TEOR DE AÇÚCAR ADEQUADO E DE 6 A 8%, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA CREMOSA E SABOR DOCE CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. O LEITE CONDENSADO DEVE SER ISENTO DE ADITIVOS ARTIFICIAIS E CONSERVANTES, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	200	UND	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
71	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	LEITE DE COCO 500 ML: LEITE DE COCO, TIPO INTEGRAL, O PRODUTO DEVE CONTER LEITE DE COCO, BENZOATO DE SÓDIO, CABOXIMETIL CELULOSE, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO PARA O PRODUTO DEVE SER DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	150	UND	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
72	MATHIC DISTRIBUIDORA	BISCOITO TIPO MAISENA 350G: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO	250	PCT	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	CNPJ: 33.955.893./0001-88	ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS FECHADAS, IMPERMEÁVEL DE NO MÍNIMO 350G CONTENDO 3 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ DISCRIMINADO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.				
73	FRACASSADO	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 600G: BISCOITO QUADRADO, SALGADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO - COM LEITE, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NO MÍNIMO 3 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	800	PCT	FRACASSADO	FRACASSADO
74	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	AÇAFRÃO EM PÓ - 500G: CONDIMENTO INDUSTRIALIZADO, AÇAFRÃO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO; COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	70	PCT	R\$ 23,13	R\$ 1.619,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA				
75	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	COLORÍFICO(COLORAL) 500G: PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICA, COM DISCRIMINAÇÃO DOS INGREDIENTES NA EMBALAGEM, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	200	PCT	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
76	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	TEMPERO CHIMICHURRI 15G SEM PIMENTA: O PRODUTO CONTITUIDO PELA MISTURA DE INGREDIENTES COMO SALSINHA DESIDRATADA, ORÉGANO DESIDRATADO, ALHO DESIDRATADO, CEBOLA DESIDRATADA, CEBOLINHA DESIDRATADA, TOMATE DESIDRATADO, PIMENTÃO DESIDRATADO, MOSTARDA, MANJERICÃO, LOURO, NOZ MOSCADA E SAL. O PRODUTDO DEVE SER ISENTO DE PIMENTA OU QUALQUER OUTRO INGREDIENTE QUE CONFERE ARDÊNCIA. SUA APARÊNCIA DEVERÁ SER GRANULADA, UNIFORME, SEM GRUMOS, OU IMPUREZAS, COM AROMAS E FRAGRÂNCIAS FRESCAS E HERBAL, CARACTERÍSTICOS DE CHIMICHURRI, SEM ODORES ESTRANHOS, OU PRODUTOS QUÍMICOS, COM SABOR EQUILIBRADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ERVAS, SEM ARDÊNCIA. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE ADITIVOS ARTIFICIAS, CONSERVANTES E CORANTES. ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELESCIDAS PELA ANVISA	400	PCT	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. O TEMPERO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO VALIDADE E INSTRUÇÃO DE USO, SENDO ACEITÁVEL UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA				
77	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	TEMPERO PÁPRICA DEFUMADA 30G: PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DE PIMENTÕES VERMELHOS (CAPSICUM ANNUUM) QUE FORAM DEFUMADOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. APARÊNCIA EM PÓ, DE COLORAÇÃO VERMELHA A LARANJA, COM UNIFORMIDADE NA GRANULAÇÃO, AROMA DE FRAGRÂNCIA INTENSA E CARACTERISTICAMENTE DEFUMADA, SEM ODORES ESTRANHOS OU DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM SABOR MARCANTE E LEVEMENTE ADOCICADO, COM NOTAS DEFUMADAS, SEM AMARGOR OU ARDÊNCIA. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. O TEMPERO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA E OPACA, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, SENDO ACEITÁVEL UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	300	PCT	R\$ 2,60	R\$ 780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

78	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	TEMPERO FOLHA DE LOURO: EM FOLHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 4G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	150	PCT	R\$ 2,57	R\$ 385,50
79	FRACASSADO	TEMPERO COMINHO 60G: PÓ FINO DE COR MARROM CLARO MARROM ESCURO. PARA UM FORTE SABOR CARACTERÍSTICO DO COMINHO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E ÚMIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE VEDADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE., EMBALAGEM CONTENDO 60G OU 200G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	100	UND	FRACASSADO	FRACASSADO
80	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001- 05	TEMPERO ORÉGANO 200G: FOLHAS SECAS TRITURADAS COM COR VERDE CARACTERÍSTICAS. AROMA E SABOR INTENSOS E PRÓPRIOS DO ORÉGANO. ISENTO DE SUJIDADE, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E MIDADE. AS EMBALAGENS DEVEM SER LIMPAS, ÍNTEGRAS, HERMETICAMENTE VEDADAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 60G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	100	UND	R\$ 16,29	R\$ 1.629,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

81	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	TEMPERO MANJERICÃO DESIDRATADO 50G: EM FOLHAS DESIDRATADAS MOÍDAS, SEM SINAIS DE UMIDADE OU AGLOMERAÇÃO, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA, EM EMBALAGEM SELADA, ARMAZENADO DE PREFERÊNCIA EM LOCAL SECO, VENTILADO E PROTEGIDO DA LUZ DO SOL, EMBALAGEM PLÁSTICA OU ALUMINIZADA, HERMÉTICA, COM PESO LÍQUIDO DE 50G. COR VERDE CARACTERÍSTICO, AROMA FRESCO, LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS (INSETOS, AREIA), TEOR DE UMIDADE ≤ 8%. DEVE ATENDER AOS PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 331/2019 (ANVISA) E IN Nº 60/2019 (MAPA). E PADRÕES EQUIVALENTES A MARCAS LÍDERES (KITANO, TEMPERO GOOD)	200	UND	R\$ 3,20	R\$ 640,00
82	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	TEMPERO CALDO DE CARNE 60G: TEMPERO CULINÁRIO, APRESENTANDO EM TABLETES, CAIXA 6 UNIDADES, PARA USO CULINÁRIO, SABOR CARNE. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 60G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE COMPANHIA.	500	CX	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
83	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	TEMPERO CALDO DE GALINHA 60G: TEMPERO CULINÁRIO, APRESENTANDO EM TABLETES, CAIXA 6 UNIDADES, PARA USO CULINÁRIO, SABOR FRANGO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 60G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR	500	CX	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE COMPANHIA.				
84	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	MAIONESE SACHE 500G: PRODUTO CONSTITUIDO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, AROMATIZANTES, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTE NATURAL DE PÁPRICA, SEM GLUTÉN. APARÊNCIA CONSISTENTE, CREMOSA E HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELO-CLARA, COM AROMA DE FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERISTICAMENTE DE MAIONESE, SEM ODORES ESTRANHOS. COM SABOR EQUILIBRADO COM NOTAS DE ACIDEZ E UM TOQUE SUAVE DE ESPECIARIAS, SEM ARMAGOR. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 800G, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÃO DE USO, SENDO ACEITÁVEL ATÉ 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	500	UND	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

85	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CREME DE LEITE 200G: PRODUTO LÁCTEO OBTIDO A PARTIR DA CREMAÇÃO DO LEITE, CONTENDO, ENTRE 17% A 20% DE GORDURA LÁCTEA, LEITE EM PÓ DESNATADO ESPESSANTES CARRAGENA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA. COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO BRANCA. AROMA DE FRAGRÂNCIA SUAVE E CARACTERISTICAMENTE LÁCTEA, SEM ODORES ESTRANHOS, SABOR RICO E CREMOSO, COM NOTAS LÁCTEAS SEM AMARGOR OU ACIDEZ EXCESSIVA. O PRODUTO ATENDERÁ ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE ESTABELECIDAS PELA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, SENDO LIVRE DE CONTAMINANTES E IMPUREZAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA DE 200G, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COMPOSIÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, SENDO ACEITÁVEL ATÉ 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	750	UND	R\$ 3,93	R\$ 2.947,50
86	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	MACARRÃO P/ LASANHA 500G: PRODUTO CONSTITUÍDO APARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS E GLUTÉN. DEVERÁ ESTÁ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM	200	UND	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		A DISCRIMINAÇÃO DOS IGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ESTÁ ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS ESTRANHOS E, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA				
87	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	ACENDEDOR P/FOGÃO: ACENDEDOR DE FOGÃO PRÁTICO E SEGURO, PRODUZ APENAS FAÍSCA. ADEQUADO PARA ACENDER FORNOS, FOGÕES CASEIROS, INDUSTRIAIS E CHURRASQUEIRAS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS:2,5 X 22 X 1,5 CM; ACENDER OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA, NÃO GERAR CHAMAS, APENAS FAÍSCAS.	12	UND	R\$ 17,98	R\$ 215,76
88	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	FARINHA DE ROSCA 500G: FARINHA DE ROSCA OBTIDA A PARTIR DE PÃES SECOS MOÍDOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRTEGA NA COMPANHIA.	80	UND	R\$ 9,30	R\$ 744,00
89	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CRAVO-DA-ÍNDIA 10G: GRÃOS INTEIROS OU MOÍDOS, COM COR MARROM ESCURO A MARROM AVERMELHADA; EM PÓ, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM UNIFORME, AROMA INTENSO E CARACTERÍSTICO, COM SABOR LEVEMENTE ADOCICADO E PICANTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, TEOR DE ÓLEO ESSENCIAL MÍNIMO DE 15%, PH ENTRE 5,0 E 6,5. O PRODUTO DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM HERMÉTICA E ADEQUADA PARA A PRESERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS DO	100	UND	R\$ 3,90	R\$ 390,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PRODUTO, COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A DATA DE VALIDADE E O LOTE DE FABRICAÇÃO, SENDO ACEITÁVEL VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.				
90	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	REFRIGERANTE, SABOR COLA, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE, SABOR COLA COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADOS EM GARRAFAS PET, COM TAMPA DE ROSCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA,, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. TIPO COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000	UND	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
91	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDOS 0, 02G A 0, 2G DE EXTRATO DE SEMENTE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET, COM TAMPA DE ROSCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE. TIPO GUARANÁ ANTARCTICA OU MELHOR QUALIDADE.	1.000	UND	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
92	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, TAMANHO DE 2L: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2 LITROS, SABOR LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES, INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL E INS 110. NÃO CONTÉM	1.000	UND	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FANTA LARANJA, SUKITA, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
93	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	REFRIGERANTE, SABOR COLA, TAMANHO DE 310 ML: REFRIGERANTE, SABOR COLA COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM LATAS DE ALUMÍNIO (NORMAL, DIET E LIGHT) FARDO COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 310 ML CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. TIPO COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	FARDO	R\$ 45,95	R\$ 2.297,50
94	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, TAMANHO DE 310 ML: REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDOS 0, 02G A 0, 2G DE EXTRATO DE SEMENTE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM LATAS DE ALUMÍNIO (NORMAL, DIET E LIGHT) FARDO COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 310 ML CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. TIPO GUARANÁ ANTARCTICA OU MELHOR QUALIDADE.	50	FARDO	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
95	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA, TAMANHO DE 310 ML: , REFRIGERANTE SABOR LARANJA, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES, INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL E INS 110. NÃO CONTÉM	50	FARDO	R\$ 41,95	R\$ 2.097,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATAS DE ALUMÍNIO (NORMAL, DIET E LIGHT) FARDO COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 310 ML CADA UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FANTA LARANJA, SUKITA, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
96	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPOS 300ML: CAIXA COM 48 COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM PH (POTENCIAL DE HIDROGÊNIO) O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, E DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDIMENTO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM	250	CX	R\$ 37,30	R\$ 9.325,00
97	FRACASSADO	ÁGUA MINERAL NATURAL C/ GÁS 500ML: COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA COM NO MÍNIMO 500ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, E DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDIMENTO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARDO C/ 12 UNIDADES	50	FARDO	FRACASSADO	FRACASSADO
98	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	AGUA MINERAL NATURAL S/ GÁS 500ML: COMPOSIÇÃO: SEM GÁS ; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, E DA AGÊNCIA NACIONAL DE	50	FARDO	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDIMENTO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS GERAIS : EMBALAGEM DESCARTÁVEL, FARDO C/ 12 UNIDADES				
99	FRACASSADO	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA,TRADICIONAL: PRONTO PARA BEBER, NATURAL, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR: PÊSSEGO. FARDO COM 12 UNIDADES DE 1L. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	20	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO
100	FRACASSADO	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA,TRADICIONAL: PRONTO PARA BEBER, NATURAL, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR: MANGA. FARDO COM 12 UNIDADES DE 1L. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	20	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO
101	FRACASSADO	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA,TRADICIONAL: PRONTO PARA BEBER, NATURAL, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR: UVA. FARDO COM 12 UNIDADES DE 1L. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	20	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO
102	FRACASSADO	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA,TRADICIONAL: PRONTO PARA BEBER, NATURAL, COM DATA DE VALIDADE ADEQUADA, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR: GOIABA. FARDO COM 12 UNIDADES DE 1L. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	20	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO
103	FRACASSADO	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA,TRADICIONAL: PRONTO PARA BEBER, NATURAL, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR: MARACUJÁ. FARDO COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	20	UNID	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

104	FRACASSADO	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO INTEGRAL DE LARANJA 100% EXTRAÍDO DA FRUTA: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DIRETA DA FRUTA (LARANJA), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES OU CORANTES, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA. SENDO ARMAZENADO EM LOCAL FRESCO (10°C A 25°C), PROTEGIDO DA LUZ SOLAR E UMIDADE. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE 900 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL E SELO DE INTEGRIDADE. CONTENDO: BRIX MÍNIMO DE 10° (CONCENTRAÇÃO NATURAL), PH ENTRE 3,3 E 4,2; ISENÇÃO DE AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, ESTABILIZANTES NÃO AUTORIZADOS E CONTAMINANTES MICROBIOLÓGICOS (AUSÊNCIA DE SALMONELLA SPP. E COLIFORMES A 45°C. EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS PRATS OU NATURAL ONE.	150	UND	FRACASSADO	FRACASSADO
105	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	LEGUME PROCESSADO- TIPO BATATA: FORMATO: PALITO, PREPARO: PRÉ-FRITO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, PACOTE DE 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	150	PCT	R\$ 32,06	R\$ 4.809,00
106	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	PAPEL FILME 28CM X 300M: PELÍCULA PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS- NÃO TÓXICO, ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300M, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO / PVC LIVRE DE BISFENOL, INDICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	250	UND	R\$ 45,45	R\$ 11.362,50
107	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	SACO PLÁSTICO P/SALADA 1000 UND: SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO PP, TRANSPARENTE, BRILHANTE NA	250	PCT	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		MEDIDA APROXIMADA DE 15CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 0,10 MICRAS DE ESPESSURA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.				
108	MATHIC DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.955.893./0001-88	SACO PLÁSTICO P/TALHERES - 1000 UND: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS TALHERES PROPORCIONANDO ASSIM MAIS HIGIENE E PROTEÇÃO. NA MEDIDA APROXIMADA 5CMX30CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
109	FRACASSADO	CAPA FARDO PARA CARNE – 50X80 PACOTE COM 100 UNIDADES: CRISTAL; PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 KG.	50	PCT	FRACASSADO	FRACASSADO
110	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA - CORTE ACÉM: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG	R\$ 35,45	R\$ 28.360,00
111	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA – CORTE ACÉM MOÍDO: CARNE BOVINA, 100% MOÍDA, SEM ADIÇÃO DE GORDURAS, MIÚDOS OU OUTROS COMPONENTES. TEOR DE GORDURA MÁXIMO DE 10%, PRODUTO FRESCO COM DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 24H ATÉ A DATA DA	800	KG	R\$ 35,45	R\$ 28.360,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		ENTREGA. EMBALADAS EM PACOTES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE LACRADOS, DISTRIBUIDOS EM EMBALGENS DE 1 A 5 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
112	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA - CORTE MÚSCULO DIANTEIRO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, O CORTE DEVERÁ SER FORNECIDO PICADO EM CUBOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG	R\$ 35,45	R\$ 28.360,00
113	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA - CORTE COXÃO MOLE: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM	1.000	KG	R\$ 42,40	R\$ 42.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
114	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA - CORTE PALETINHA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	R\$ 35,45	R\$ 35.450,00
115	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA- CORTE COSTELA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE,	1.500	KG	R\$ 27,16	R\$ 40.740,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
116	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA - CORTE PALETÃO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.800	KG	R\$ 35,45	R\$ 63.810,00
117	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA – CORTE ALCATRA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	KG	R\$ 47,98	R\$ 23.990,00
118	AGUIAR SUPERMERCADO	CARNE BOVINA - CORTE FRALDINHA PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO	300	KG	R\$ 39,80	R\$ 11.940,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	CNPJ:00.534.162/0001-00	E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
119	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA- CORTE PEIXINHO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
120	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA - CORTE COXÃO DURO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ	800	KG	R\$ 40,95	R\$ 32.760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
121	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA- CORTE MÚSCULO TRASEIRO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, O CORTE DEVERÁ SER FORNECIDO PICADO EM CUBOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	800	KG	R\$ 35,48	R\$ 28.384,00
122	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE	500	KG	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
123	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA-CAPA CONTRA FILÉ PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	R\$ 39,75	R\$ 39.750,00
124	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA - CORTE MIOLO DO ACÉM: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM	1.000	KG	R\$ 39,48	R\$ 39.480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
125	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA- TIPO CHARQUE 500 G: INGREDIENTES: CARNE BOVINA, SAL E CONSERVADORES, NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	500	PCT	R\$ 26,90	R\$ 13.450,00
126	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA-RABADA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	R\$ 31,80	R\$ 31.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

127	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE BOVINA- CORTE PONTA DE PEITO: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	R\$ 34,20	R\$ 34.200,00
128	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE SUÍNA SEM SAL - CORTE COSTELINHA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
129	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE SUÍNA - CORTE PERNIL: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO,	1.000	KG	R\$ 26,55	R\$ 26.550,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
130	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE SUÍNA CORTE PANCETA: PRODUTO FRESCO, REFRIGERADO, VALIDADE DE ATÉ 7 DIAS APÓS O ABATE, TEMPERATURA ENTRE -1°C E 4°C, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO HDPE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E DATA DE ABATE. COR ROSADA UNIFORME, GORDURA FIRME E BRANCA, SEM PRESENÇA DE OSSOS OU FRAGMENTOS. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 51/2018 (ABATE E PROCESSAMENTO) E RDC ANVISA Nº 14/2014 (HIGIENE). DEVE ATENDER OU SUPERAR PADRÕES DE MARCAS COMO SADIA OU PERDIGÃO	300	KG	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
131	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE	800	KG	R\$ 25,25	R\$ 20.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.				
132	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	1.000	KG	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
133	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	BACON: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	300	KG	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

134	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE COXA E SOBRECOXA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	2.000	KG	R\$ 13,05	R\$ 26.100,00
135	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE PEITO DE FRANGO : PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO, PELE, 100% CARNE FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, ATÓXICAS, DEVIDAMENTE LACRADOS, CONSERVADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C A - 12°C, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NA COMPANHIA. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE , INCLUINDO ANÁLISE MICROBIOLÓGICA RECENTE ,INDICANDO AUSÊNCIA DE PATÓGENO COMO SALMONELLA, E . COLI E LISTERIA. TAMBÉM DEVER SER APRESENTADO UM LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	600	KG	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00
136	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	CARNE DE AVE – FRANGO, CORTE COXINHA DA ASA: PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPO E ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS,	1.000	KG	R\$ 19,48	R\$ 19.480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC. RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES				
137	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	QUEIJO MUSSARELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM LOTE, EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. COM COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 A 80 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	2.000	KG	R\$ 50,40	R\$ 100.800,00
138	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTO, ESTABILIZANTES, DIFOSFATO TETRASÓDICO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA E CORANTE NATURAL URUCUM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	500	UND	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

139	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	SALSICHA: A GRANEL, COM ASPECTO, COR ,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	1.000	KG	R\$ 14,05	R\$ 14.050,00
140	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	MORTEDELA DEFUMADA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, FATIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM NORMAS DA ANVISA, COM COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	1.000	KG	R\$ 27,20	R\$ 27.200,00
141	FRACASSADO	LINGUIÇA DEFUMADA PAIO: PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO, ELABORADO COM CARNE SUÍNA E BOVINA, DEFUMADA, TEMPERADA COM SAL, ALHO, PIMENTA E CONDIMENTOS AUTORIZADOS. PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA, SOB REFRIGERAÇÃO (0°C A 5°C. EMBALADO A VÁCUO, COM PLÁSTICO ALIMENTÍCIO RESISTENTE (PEAD), CONSTANDO PESO LÍQUIDO DE 1KG EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE ODOR,	200	KG	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		COM COLORAÇÃO UNIFORME (VERMELHO-ROSADO) E TEXTURA FIRME. EM CONFORMIDADE COM IN Nº 34/2018 (REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE PRODUTOS CÁRNEOS INDUSTRIALIZADOS). DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, SALMONELLA SPP. E LISTERIA MONOCYTOGENES. TEXTURA HOMOGÊNEA, SEM CRISTALIZAÇÃO DE SAIS OU ACÚMULO DE GORDURA SUPERFICIAL. COM PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS PRODUTOS SÁDIA OU PERDIGÃO.				
142	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	KIT FEJOADA 1KG: CONTENDO PÉ DE PORCO DEFUMADO, BACON, LINGUIÇA, COSTELA SUÍNA E LOMBO, DEFUMADOS E PICADOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALAGEM ATÓXICA, DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA	600	KG	R\$ 34,30	R\$ 20.580,00
143	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	PRESUNTO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COZIDO, FATIADO, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA EMBALADO A VÁCUO OU EMBALAGEM HERMÉTICA, EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO	2.000	KG	R\$ 31,70	R\$ 63.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA				
144	FRACASSADO	SALAME- TIPO ITALIANO: CONSTITUIDO DE INGREDIENTE CARNE SUINA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, APROXIMADAMENTE 600G. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA COMPANHIA.	20	UND	FRACASSADO	FRACASSADO
145	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	BANANA NANICA - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.	800	KG	R\$ 4,96	R\$ 3.968,00
146	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	BANANA MAÇÃ - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS	800	KG	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.				
147	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	BANANA DA TERRA - EM PENCAS: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DEVIDO AO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE, PODENDO SER ORGÂNICA.	1.600	KG	R\$ 8,50	R\$ 13.600,00
148	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	UVA - TIPO RUBI: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHOS MÉDIOS, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, DEVERÁ ESTAR FIRME E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÍCULO INTACTO E FIRMES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, ACONDICIONADO E EMBALAGEM PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	100	KG	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
149	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	LARANJA PÊRA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA	700	KG	R\$ 4,97	R\$ 3.479,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		OU BIOLÓGICA; ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES; PODENDO SER ORGÂNICO.				
150	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	ABACAXI IN NATURA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	PEÇA	R\$ 9,98	R\$ 5.988,00
151	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	MAÇÃ NACIONAL: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; INSETA DE SUJIDADES, INSETO, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES; PODENDO SER ORGÂNICO.	1.000	KG	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
152	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	MAMÃO FORMOSA: FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS RELACIONADOS AO MANUSEIO OU TRANSPORTE, DE COLHEITE	900	KG	R\$ 6,98	R\$ 6.282,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PODENDO SER ORGÂNICO.				
153	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	MELÂNCIA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA, OU BIOLÓGICA; DEVRÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES; PODENDO SER ORGÂNICO.	2.500	KG	R\$ 3,69	R\$ 9.225,00
154	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	LIMÃO TAITI IN NATURA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, QUE LHE PERMITA O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE CONSERVADO EM LOCAL PRÓPRIO PARA O CONSUMO, LIVRE DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	1.000	KG	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
155	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	MELÃO AMARELO IN NATURA: FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O SEU MANUSEIO E TRANSPORTE SEM DANIFICAR, COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA, SENDO CONSERVADO EM LOCAL ADEQUADO PARA O CONSUMO, LIVRE DE QUAISQUER TIPO DE LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E	1.500	KG	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		LARVAS, PODENDO SER ORGÂNICO.				
156	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	PONKAN: É UMA FRUTA CÍTRICA RICA EM FIBRAS, VITAMINA C E POTÁSSIO, FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICOS.	700	KG	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00
157	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
158	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM	100	UND	R\$ 5,98	R\$ 598,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.				
159	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	POLPA DE FRUTA DE TAMARINDO: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	R\$ 2,52	R\$ 252,00
160	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA C/ LARANJA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

161	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	R\$ 2,20	R\$ 220,00
162	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI C/HORTELÃ: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
163	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.				
164	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	POLPA DE FRUTA DE MANGA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM.	100	UND	R\$ 2,20	R\$ 220,00
165	AGUIAR SUPERMERCADO CNPJ:00.534.162/0001-00	POLPA DE FRUTAS VERMELHAS: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM..	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
166	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO LTDA CNPJ 14.437.315/0001-05	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100G, ROTULADA CONFORME A	100	UND	R\$ 3,71	R\$ 371,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E RENDIMENTO POR EMBALAGEM..				
167	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI CROQUETE: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE CARNE MOÍDA TEMPERADA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM: EM CAIXA OITAVADA. 150 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
168	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI COXINHA: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA. COM 160 KCAL POR UNIDADE. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
169	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI RISSOLE SABOR PRESUNTO E QUEIJO: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 140 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
170	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI CROQUETE: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE FRANGO TEMPERADA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM: EM CAIXA OITAVADA. 150 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
171	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI BOLINHA DE QUEIJO: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE QUEIJO DERRETIDO. VALIDADE: 3 DIAS.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.				
172	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM: EM CAIXA OITAVADA, 130 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
173	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI SALSICHA EMPANADA: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE SALSICHA FRITA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM: EM CAIXA OITAVADA, 140 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
174	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI PASTEL: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE CARNE MOÍDA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 150 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
175	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI PASTEL: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE QUEIJO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA 140 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
176	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI RISSOLE SABOR CARNE: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE CARNE MOÍDA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 140 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO..	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
177	FRACASSADO	SALGADOS FRITOS, TIPO MINI KIBE: MASSA CROCANTE, RECHEIO DE CARNE MOÍDA TEMPERADA. VALIDADE: 3 DIAS.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 160 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.				
178	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI EMPADA SABOR FRANGO: MASSA FOLHADA, RECHEIO DE FRANGO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 130 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
179	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI ESFIRRA SABOR CARNE: MASSA ASSADA, RECHEIO DE CARNE MOÍDA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 140 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
180	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI PIZZA SABOR CALABRESA: MASSA ASSADA, RECHEIO DE QUEIJO, ORÉGANO, TOMATE E CALABRESA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
181	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI PIZZA SABOR PRESUNTO E QUEIJO: MASSA ASSADA, RECHEIO DE QUEIJO, TOMATE PRESUNTO E ORÉGANO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
182	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI EMPADA CARNE COM PALMITO: MASSA FOLHADA, RECHEIO DE CARNE COM PALMITO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
183	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO: MASSA ASSADA, RECHEIO DE QUEIJO, PRESUNTO E CATUPIRY. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.				
184	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI ENROLADINHO DE SALSICHA: MASSA ASSADA, RECHEIO DE SALSICHA. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
185	FRACASSADO	SALGADOS DIVERSOS, TIPO MINI X-BURG: MASSA DE PÃO ASSADA, RECHEIO DE HAMBURGUER ARTESANAL, QUEIJO E ALFACE. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 150 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
186	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI ESFIRRA SABOR PRESUNTO E QUEIJO: MASSA ASSADA, RECHEIO DE PRESUNTO, QUEIJO E CATUPIRY. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 140 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
187	FRACASSADO	SALGADOS ASSADOS, TIPO MINI TROUXINHA: MASSA ASSADA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM EM CAIXA OITAVADA, 120 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	35	CENTO	FRACASSADO	FRACASSADO
188	FRACASSADO	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL: MASSA ASSADA DE PÃO, RECHEIO DE QUEIJO CURADO, RALADO. VALIDADE: 3 DIAS. EMBALAGEM: SACO PAPELA KRAFT, 100 KCAL POR UNIDADE, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, COM MASSA UNIFORME E RECHEIO HOMOGÊNEO.	100	KG	FRACASSADO	FRACASSADO

VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 1.814.333,06.

(Um milhão oitocentos e quatorze mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos)

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2025.

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

Resolução n.º 096 de 06 de agosto de 2025.

*Institui a abertura de Processo de Sindicância para apurar fatos narrados no **protocolo interno nº 060820250001041/CODER** e dá outras providências.*

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

CONSIDERANDO, o boletim de ocorrência nº 2025.235751, lavrado em 25 de julho de 2025, o qual relata que uma pá carregadeira de propriedade da CODER realizava atividades de remoção de entulho na via localizada em frente à residência do reclamante. Durante a operação, a máquina puxou a fiação da internet, provocando o queda de telhas na referida residência, as quais ingressaram no interior do imóvel e ocasionaram danos ao aparelho de televisão do reclamante, tornando-o inutilizável.

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a abertura de Processo de Sindicância Administrativa com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Sindicância será incumbida de apurar os fatos narrados no boletim de ocorrência, de analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão *jus* a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.

Art. 6º. O processo de Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 06 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

Resolução nº 095 de 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos em cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

CONSIDERANDO que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Regiane de Souza Santos**, matrícula nº 1889, do cargo comissionado de Ouvidor, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 80, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Exonerar o Sr. **Alex Cantareli Barbacena**, matrícula nº 2075, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Construção Civil, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação efetuada por meio da resolução nº 065, de 13 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 06 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IMPRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 NO MÊS DE
AGOSTO/2025

Termo:	<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024</u>
Empresa:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
CNPJ:	34.698.184/0001-27
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	21/11/2024 a 20/11/2025 12 (doze) meses
Objeto	1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária dos serviços contratados no Contrato Administrativo nº 13/2024, com a supressão de 174 (cento e setenta e quatro) horas/aula da modalidade dança folclórica (cururu e siriri) e o acréscimo correspondente de 174 (cento e setenta e quatro) horas/aula à modalidade de crochê, mantendo-se inalterado o valor total contratual
Valor Global	R\$ 59.162,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais). Manutenção do valor global do contrato.
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.004, 06 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

AVISO DE COMPRA DIRETA 303/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ASSOALHO DA PONTE ROLANTE LOCALIZADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 11/08/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de Agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado